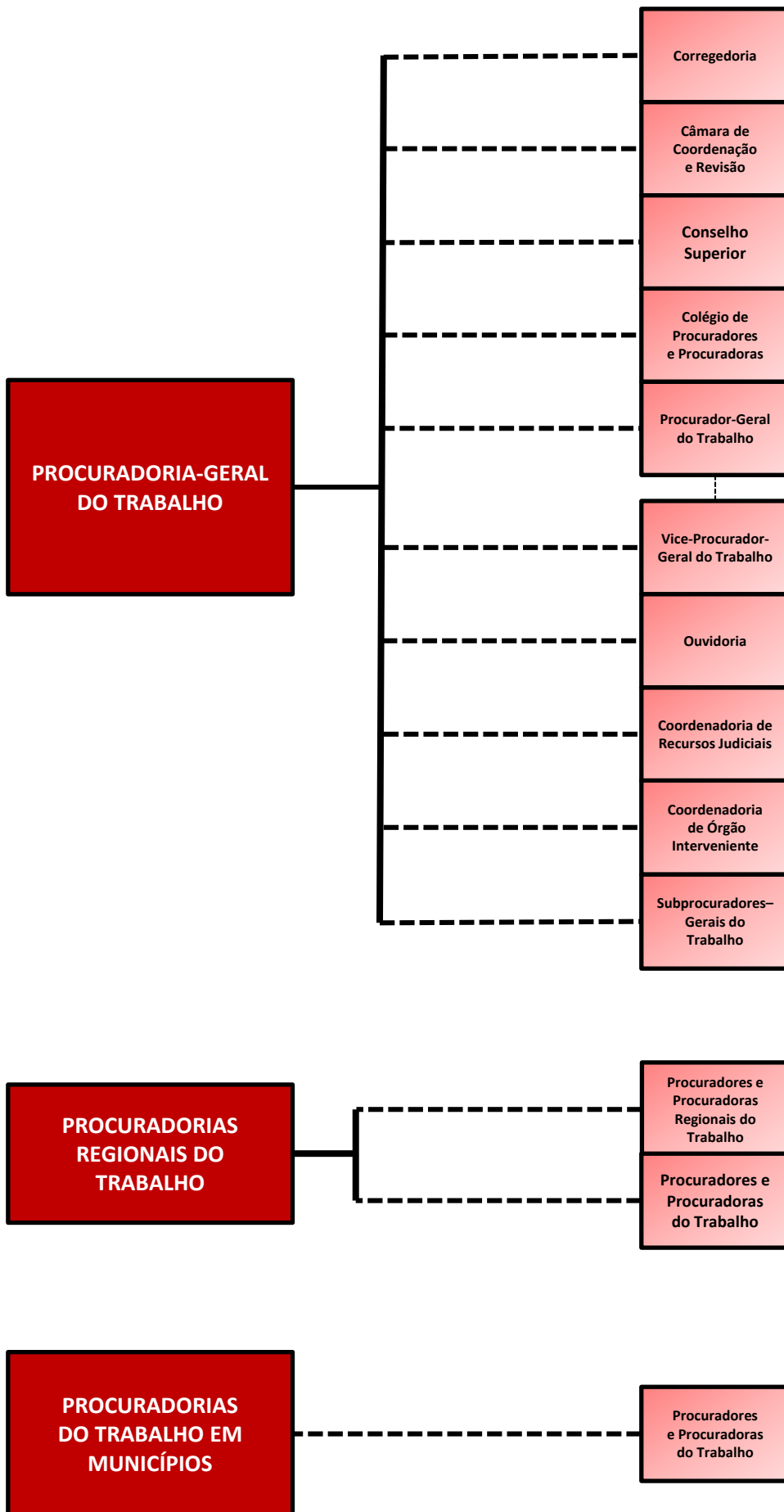




# CARTA DE SERVIÇOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



# SUMÁRIO

CARTA DE SERVIÇOS DO MPT.....	4
PORTAL DO MPT.....	4
REDES SOCIAIS.....	4
O MPT.....	5
ATRIBUIÇÕES DO MPT.....	5
ESTRUTURA.....	5
CARREIRA.....	5
ÓRGÃOS DO	6
MPT.....	6
CONSELHO SUPERIOR DO MPT.....	6
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO.....	7
CORREGEDORIA.....	7
OUVIDORIA.....	8
COLÉGIO DE PROCURADORAS E PROCURADORES DO TRABALHO....	8
COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS.....	8
COORDENADORIA DE ÓRGÃO INTERVENIENTE.....	9
A GESTÃO ESTRATÉGICA DO	10
MPT.....	11
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO.....	12
GABINETE DA VICE-PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO.....	12
COORDENADORIAS TEMÁTICAS.....	13
COORDINFÂNCIA.....	13
CONAETE.....	13
COORDIGUALDADE.....	13
CONAPTA.....	14
CONAFRET.....	14
CONAP.....	14
CODEMAT.....	14
MEMORIAL.....	15
ÁREA ADMINISTRATIVA.....	17
DIRETORIA-GERAL.....	17
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	18
CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DLC.....	19
CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DDGI.....	19
CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DEOF.....	19
CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DL.....	20
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	20
DIRETORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	21
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO MPT.....	21
DIRETORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.....	22
DIRETORIA EXECUTIVA DO PLAN-ASSISTE.....	
MPT NOS ESTADOS.....	

## SUMÁRIO

PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO.....	19
PRT – 1ª REGIÃO.....	25
PRT – 2ª REGIÃO.....	27
PRT – 3ª REGIÃO.....	28
PRT – 4ª REGIÃO.....	23
PRT – 5ª REGIÃO.....	32
PRT – 6ª REGIÃO.....	34
PRT – 7ª REGIÃO.....	35
PRT – 8ª REGIÃO.....	37
PRT – 9ª REGIÃO.....	38
PRT – 10ª REGIÃO.....	40
PRT – 11ª REGIÃO.....	41
PRT – 12ª REGIÃO.....	43
PRT – 13ª REGIÃO.....	44
PRT – 14ª REGIÃO.....	46
PRT – 15ª REGIÃO.....	48
PRT – 16ª REGIÃO.....	50
PRT – 17ª REGIÃO.....	52
PRT – 18ª REGIÃO.....	53
PRT – 19ª REGIÃO.....	54
PRT – 20ª REGIÃO.....	56
PRT – 21ª REGIÃO.....	57
PRT – 22ª REGIÃO.....	58
PRT – 23ª REGIÃO.....	60
PRT – 24ª REGIÃO.....	61

## CARTA DE SERVIÇOS DO MPT

A elaboração da Carta de Serviços do MPT é resultado de decisão do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica do MPT (CPGE), em reunião ocorrida em 02 de junho de 2020.

O objetivo da Carta de Serviços é fornecer orientação acerca dos serviços disponibilizados pelo Ministério Público do Trabalho e de como eles podem ser utilizados. Ela contém informações sobre: como fazer denúncias; como elaborar petições e enviar documentos nos procedimentos que tramitam no MPT, bem como acompanhar o andamento desses procedimentos; como fazer pedidos de mediação; como consultar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs); fazer reclamações, sugestões, críticas e elogios aos serviços prestados pelo MPT; concursos para a carreira do Ministério Público do Trabalho, para servidor do Ministério Público da União e para estágios no MPT; como acessar os dados referentes à Lei de Acesso à Informação, e a estrutura do MPT.

A Carta de Serviços também é um instrumento de transparência e compromisso do MPT com a eficiência no serviço público.

## PORTAL DO MPT

**SITE:** <https://mpt.mp.br>

**CANAL DE DENÚNCIAS:**

<https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-denuncie>

**CONSULTA AOS PROCEDIMENTOS:**

<https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-consulte-procedimentos>

**PETIÇÃO ELETRÔNICA E PROTOCOLO:**

<https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-peticao-eletronica>

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/>

**FALE COM O MPT:** <https://mpt.mp.br/pgt/fale-com-o-mpt>

## REDES SOCIAIS

**Youtube:** <https://www.youtube.com/mptpgt>

**Instagram:** <https://www.instagram.com/mptrabalho/>

**Twitter:** [https://twitter.com/MPT\\_PGT](https://twitter.com/MPT_PGT)

**Facebook:** <https://www.facebook.com/mpt.br>

**Rádio MPT:** <http://www.radiompt.com.br/mpt>

### PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO

Sede - SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Brasília-DF

CEP 70040-250 - Telefone: (61) 3314 8500

# O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)** – É o ramo do Ministério Público da União (MPU) que tem como missão a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho. É fundamental para a defesa da dignidade humana e da cidadania, mediante a verificação e a promoção do cumprimento da legislação trabalhista quando existente o interesse público.

**ATRIBUIÇÕES** – São aquelas estabelecidas pela Constituição ou pela lei, entre as quais: promover a ação civil pública na Justiça do Trabalho para a defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores; manifestar-se durante o processo trabalhista, quando entender que ali existe interesse público; ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos; fiscalizar o exercício do direito de greve nas atividades essenciais; ajuizar as ações necessárias à defesa dos direitos de menores, incapazes e índios, derivados das relações de trabalho; recorrer das decisões da Justiça do Trabalho nos processos em que for parte e naqueles em que atua como fiscal da lei.

Assim como os demais ramos do Ministério Público, o MPT também age para resolver conflitos administrativamente (fora dos processos que correm na Justiça). Ao receber denúncias ou por ato próprio, pode instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos, notificar as partes envolvidas para que compareçam a audiências, forneçam documentos e outras informações necessárias.

**ESTRUTURA** – Para realizar as suas atividades, o MPT conta com uma estrutura composta por vários órgãos: Procurador-Geral ou Procuradora-Geral; Conselho Superior; Câmara de Coordenação e Revisão; Corregedoria; Colégio de Procuradores; Subprocuradoras ou Subprocuradores-Gerais; Procuradoras ou Procuradores Regionais; Procuradoras ou Procuradores do Trabalho; Ouvidoria.

**CARREIRA** – a carreira do MPT possui três cargos: Procuradora ou Procurador do Trabalho, Procuradora ou Procurador Regional do Trabalho e Subprocuradora ou Subprocurador-geral do Trabalho.

Procuradora ou Procurador do Trabalho – a atuação judicial ocorre perante as Varas do Trabalho e/ou junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

Procuradora Regional ou Procurador Regional do Trabalho – a atuação judicial ocorre junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

Subprocuradora-Geral ou Subprocurador-Geral do Trabalho – a atuação judicial ocorre perante o Tribunal Superior do Trabalho.

# ÓRGÃOS DO MPT

## CONSELHO SUPERIOR DO MPT

O Conselho Superior (CSMPT) é o órgão máximo de deliberação do Ministério Público do Trabalho, tem suas competências estabelecidas em lei, das quais importa destacar as atribuições normativas e disciplinares. É presidido pelo Procurador-Geral do Trabalho e composto por mais nove membros e membras, dentre Subprocuradoras-Gerais e Subprocuradores-Gerais do Trabalho. O Corregedor-Geral, a Ouvidora e o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores(as) do Trabalho (ANPT) participam das sessões, sem direito a voto.

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

Para conhecer mais sobre o CSMPT, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/conselho-superior>, onde há informações sobre a agenda das sessões, pautas, atas, textos de resoluções, vídeos das reuniões deliberativas no canal Youtube e precedentes normativos.

## A CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

A Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho (CCR-MPT) é um órgão de coordenação, de integração e de revisão do exercício funcional de membras e membros do MPT. Realiza a revisão das suas atividades, objetivando a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, princípios fundamentais da Instituição. As membras e os membros da CCR são designados pelo Conselho Superior do MPT.

A CCR possui subdivisões segundo as áreas temáticas de atuação prioritária do MPT, a saber:

1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - Tema: meio ambiente de trabalho;

2ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO – Temas: combate ao trabalho em condições análogas a de escravo; erradicação do trabalho infantil e trabalho do adolescente; e discriminação no trabalho;

3ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO – Temas: irregularidades na administração pública; fraudes trabalhistas; trabalho portuário e aquaviário; e liberdade sindical.

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

Para conhecer mais sobre a CCR, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/ccr>, onde há informações sobre a sua composição, atas e pautas das sessões, enunciados, áreas temáticas e link para a consulta de procedimentos. Ou pelo correio eletrônico [pgt.ccr@mpt.mp.br](mailto:pgt.ccr@mpt.mp.br)

## CORREGEDORIA

A **Corregedoria do Ministério Público do Trabalho** é o órgão responsável pela fiscalização das atividades e da conduta das Procuradoras e dos Procuradores da instituição. A Corregedoria possui outras funções também muito importantes para o MPT, como por exemplo:

a) acompanhar de perto o trabalho das procuradoras e dos procuradores durante os dois primeiros anos de suas carreiras, período chamado de estágio probatório, sempre orientando e fiscalizando o trabalho, para o seu melhor desenvolvimento e aperfeiçoamento; e

b) fiscalizar a atividade das procuradoras ou dos procuradores por meio de um procedimento chamado Correição Ordinária (uma vez a cada dois anos), ou Correição Extraordinária (a qualquer momento que justifique), verificando se todo o trabalho feito está de acordo com as leis e com as boas práticas, orientando quando preciso ou propondo penalidades, se for o caso.

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

Para conhecer mais sobre a Corregedoria do MPT, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/corregedoria> ou pelo endereço eletrônico [pgt.corregedoria@mpt.mp.br](mailto:pgt.corregedoria@mpt.mp.br)

## OUIDORIA

A **Ouvidoria** é um canal de comunicação direto entre a sociedade e o MPT, que recebe reclamações, críticas, sugestões, elogios e outros expedientes referentes a servidoras ou servidores, membras ou membros, e atividades desenvolvidas pela instituição, adotando as providências necessárias em cada caso. O objetivo principal da Ouvidoria é fortalecer a cidadania e contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Ministério Público do Trabalho.

A Ouvidoria também recebe, encaminha e acompanha os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI). Para maiores esclarecimentos sobre os pedidos de acesso à informação com base na LAI, clique [aqui](#).

## CANAIS DE ATENDIMENTO

**Formulário eletrônico** (meio preferencial e de retorno mais rápido):

[Acesse aqui o formulário](#)

**Aplicativo - App MPT Ouvidoria:**

disponível em [Google Play](#) (para dispositivos móveis que utilizam sistema operacional Android).

**E-mail:** [ouvidoria@mpt.mp.br](mailto:ouvidoria@mpt.mp.br)

**Telefone:** (61) 3314-8653 | 8708 | 8828 | 8788 – em dias úteis, das 12h às 19h.

**Por carta,** remetida ao seguinte endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho - Setor de Autarquias Norte - SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre A – Sala 1605 (16º Andar), Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70040-250.

**Pessoalmente:** no endereço - Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 5, Lote C, Torre A, Sala 1605 (16º Andar), Asa Norte - Brasília/DF – horário de atendimento: de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 12h às 19h.

# COLÉGIO DE PROCURADORAS E PROCURADORES DO TRABALHO

O Colégio de Procuradores do MPT é integrado por todos os membros e membras da carreira em atividade no MPT e é presidido pelo(a) Procurador-Geral ou Procuradora-Geral do Trabalho. É o Colégio quem elabora a lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral ou Procuradora-Geral do Trabalho, a lista sêxtupla para a composição do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e elege metade dos integrantes eleitos do Conselho Superior do MPT; a outra metade é eleita pelo Colégio de Subprocuradores-gerais somente.

## COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS

A **Coordenadoria de Recursos Judiciais (CRJ)** é responsável pela atuação do Ministério Público do Trabalho perante os Tribunais Superiores, nos processos judiciais em que interpôs recurso. Os membros e membras que compõem a CRJ elaboram peças processuais, acompanham o andamento dos recursos feitos pelas Procuradorias Regionais, realizam tratativas conciliatórias, fazem sustentações orais durante as sessões de julgamento e preparam memoriais. Capacitar membros e servidores para a atuação processual, melhorar o intercâmbio de informações e divulgar as atividades e resultados da atuação do MPT também são atribuições dessa coordenadoria.

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:**

Para conhecer mais sobre a CRJ, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/crj> ou pelo correio eletrônico [pgt.crj@mpt.mp.br](mailto:pgt.crj@mpt.mp.br)

## COORDENADORIA DE ÓRGÃO INTERVENIENTE

A **Coordenadoria de Órgão Interveniente (COI)** é o setor responsável por receber e distribuir os processos encaminhados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em que o MPT não atua como parte interessada, ou seja, quando atua como fiscal da lei. Também faz designações, fornece material e acompanha os Procuradores nas sessões judiciais do TST.

São atribuições da COI: prestar informações à parte, à interessada e ao interessado, às advogadas e aos advogados, sobre o andamento ou localização dos processos enviados pelo TST à PGT para emissão de parecer; responder solicitações de informação sobre o andamento de processos através do sistema MPT-Administrativo, encaminhadas por outros setores da PGT.

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

Para conhecer mais sobre a Coordenadoria de Órgão Interveniente do MPT, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/coi> ou pelo correio eletrônico [pgt.coi@mpt.mp.br](mailto:pgt.coi@mpt.mp.br)

## GESTÃO ESTRATÉGICA DO MPT

A **Gestão Estratégica** é um dos instrumentos mais importantes do MPT para o alcance dos seus objetivos, que abrange tanto a efetivação dos direitos fundamentais dos trabalhadores quanto a excelência na utilização dos recursos humanos e materiais de que dispõe para a realização de sua missão constitucional.

A gestão estratégica é realizada através de um Planejamento Estratégico Institucional (PEI), que é um plano gerencial onde o MPT estabelece os seus objetivos para o futuro e o que deve fazer para alcançá-los. O PEI busca alinhar a atuação de todos os Procuradores e Procuradoras para fortalecer uma atuação integrada, e trazer benefícios efetivos para a sociedade com o uso eficiente dos recursos. O planejamento estratégico é concretizado através do Plano de Gestão Nacional (PGN), que contém as ações e os indicadores em nível nacional e dos Planos de Gestão das Unidades (PGUs), que contemplam as ações e os indicadores das Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs) e das Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs).

Para garantir o cumprimento do planejamento estratégico, o MPT conta com um Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica (SIGGE), que atua na organização e na gestão de comitês para a integração das diversas áreas do órgão em diferentes temas. Ele fornece à alta administração elementos que permitem tomar decisões que considerem a diversidade de fatores da organização. O SIGGE é composto por diversos comitês, a saber: Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE); Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP); Comitê de Planejamento Orçamentário (COPOR); Comitê Estratégico de Comunicação (CECOM); Comitê Estratégico de Segurança Institucional (CESI); Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI); Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais (CARI).

A liderança do SIGGE é do Procurador-Geral ou da Procuradora-Geral do Trabalho, cujo gabinete conta com a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE), que acompanha o desenvolvimento e o cumprimento do planejamento estratégico.

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:**

Para conhecer mais sobre a Gestão Estratégica do MPT, acesse <https://mpt.mp.br/planejamento-estrategico> ou pelo correio eletrônico: [gestaoestrategica@mpt.mp.br](mailto:gestaoestrategica@mpt.mp.br)

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO

O **Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral do Trabalho** é chefe e representante do Ministério Público do Trabalho, tendo como suas principais atribuições a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, assim como a coordenação das atividades da Instituição. Integra e preside o Colégio de Procuradores do Trabalho, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho e a Comissão de Concurso. Exerce as funções atribuídas ao Ministério Público do Trabalho junto ao Plenário do Tribunal Superior do Trabalho, propondo as ações cabíveis e manifestando-se nos processos de sua competência.

Compõem a estrutura do seu Gabinete, com vistas a auxiliá-lo ou auxiliá-la na execução de suas funções institucionais, os seguintes seguimentos:

a) **Chefia de Gabinete:** possui como função primordial assessorar o Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral do Trabalho, planejando, gerindo e supervisionando as atividades do Gabinete e promovendo integração entre os segmentos que o compõe;

b) **Coordenadorias Temáticas Nacionais:** são órgãos auxiliares da atividade finalística do Ministério Público do Trabalho, sendo tratadas em tópico específico em razão de sua relevância e notoriedade;

c) **Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista:** assessora e fornece subsídios técnicos e jurídicos ao Procurador-Geral ou à Procuradora-Geral do Trabalho na interação com o Ministério das Relações Exteriores, a Organização Internacional do Trabalho, as demais Agências vinculadas à Organização das Nações Unidas, Estados Estrangeiros e organismos internacionais;

d) **Secretaria de Gestão Socioambiental:** assessora o Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral do Trabalho na gestão socioambiental das atividades institucionais, propondo, implementando e gerindo projetos, ações e medidas de conscientização socioambiental e de promoção da qualidade de vida no trabalho;

e) **Secretaria de Pesquisa e Análise de Informações:** planeja, gere e executa as atividades técnicas de identificação, obtenção, processamento, depuração, atualização, padronização, gestão e guarda de bancos de dados de outros órgãos e instituições, públicos ou privados, de interesse estratégico para o Ministério Público do Trabalho, além de desenvolver e implementar mecanismos automatizados e zelar pela observância das políticas de segurança aplicáveis aos dados e informações;

f) **Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica:** assessora o Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral do Trabalho no planejamento e gestão estratégica, prestando suporte técnico-operacional e monitorando a consecução dos objetivos, metas e indicadores estratégicos;

g) **Secretaria de Relações Institucionais:** assessora e fornece elementos técnicos e jurídicos ao Procurador-Geral ou à Procuradora-Geral do Trabalho na interação com os diversos setores da sociedade, o Congresso Nacional, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça, os demais ramos do Ministério Público da União, os Ministérios Públicos Estaduais, o Tribunal Superior do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego, outros órgãos e instituições, públicos ou privados, e autoridades públicas nacionais, assim como propõe a edição, elabora minutas e acompanha a tramitação de atos normativos de interesse do Ministério Público do Trabalho;

h) Secretaria de Segurança Institucional: é o instrumento criado para a proteção de pessoas, material, informações, áreas e instalações do MPT, e para dar suporte às investigações que este realiza no cumprimento de suas funções legais e constitucionais, no âmbito do MPT e realizando atividades em conjunto com outros órgãos. A Segurança Institucional do MPT tem a seguinte estrutura: I) Secretaria de Segurança Institucional (**SSIIn**), coordenada por um Procurador ou uma Procuradora; II) Gerência Executiva de Segurança Institucional (**GSI**) e; III) Secretarias Regionais de Segurança Institucional (**SRSI**). A **SSIIn** e a **GSI** são unidades centrais do sistema de segurança institucional e inteligência do MPT, diretamente subordinadas ao Gabinete do Procurador ou Procuradora-Geral do Trabalho. Para conhecer mais sobre a Segurança Institucional do MPT, acesse <https://mpt.mp.br/gsi> ou pelo correio eletrônico: [gsi@mpt.mp.br](mailto:gsi@mpt.mp.br).

i) Secretaria Jurídica: presta assessoramento jurídico ao Procurador-Geral ou à Procuradora-Geral do Trabalho, elaborando pareceres, notas técnicas e relatórios, bem como minutas de despachos, recursos, petições, atos normativos, de comunicação e congêneres;

j) Assessoria de Comunicação Social: assessora, para os fins de divulgação da atuação institucional, o Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral do Trabalho, assim como planeja, desenvolve e executa projetos de comunicação interna e externa, de divulgação institucional e de contratação de campanhas publicitárias;

k) Secretaria da Comissão de Concurso: coordena, orienta e supervisiona a execução das atividades de apoio técnico-administrativo à realização do concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Trabalho.

#### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:**

Para maiores informações sobre o gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/pgt-vice> ou pelo correio eletrônico [pgt.gabinete@mpt.mp.br](mailto:pgt.gabinete@mpt.mp.br)

## **GABINETE DA VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO**

A **Vice-Procuradora-Geral do Trabalho** ou o **Vice-Procurador-Geral do Trabalho** atua nos impedimentos do Procurador-Geral ou da Procuradora-Geral do Trabalho e é integrante nata ou nato do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

O Gabinete da Vice-Procuradora-Geral ou do Vice-Procurador-Geral do Trabalho em exercício concomitante com o Gabinete do Procurador-Geral ou da Procuradora-Geral do Trabalho, representa a figura do Ministério Público do Trabalho, assim como assegura, no âmbito da Procuradoria-Geral do Trabalho, a continuidade dos serviços, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição dos titulares de ofícios.

Responsável por coordenar as políticas internas nacionais, estrutura e planejamento do MPT, zelando pela interseccionalidade das ações empreendidas, especialmente quanto às políticas nacionais de gestão de pessoas, de atenção à saúde e de equidade de gênero, raça e diversidade.

Em constante articulação com os órgãos, instituições e entidades da sociedade civil organizada para coordenação das políticas internas nacionais, o Gabinete da Vice-Procuradora-Geral ou do Vice-Procurador-Geral coordena equipes multiprofissionais, grupos de trabalho, comissões e/ou comitês para o apoio às atividades inerentes às políticas internas nacionais.

Também confere a compensação pelo exercício de encargos extraordinários ou acúmulo de atribuições decorrentes das atividades de delegação.

É atribuição desse Gabinete autorizar deslocamentos a serviço de membras ou membros do MPT, instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar em face de servidores e aplicar as penalidades de advertência e de suspensão.

Compõem a estrutura do seu Gabinete, com vistas a auxiliá-lo ou auxiliá-la na execução de suas funções institucionais, os seguintes seguimentos:

a) Chefia de Gabinete: possui como função primordial assessorar a Vice-a Procurador-Geral ou o Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, planejando, gerindo e supervisionando as atividades do Gabinete e promovendo integração entre os segmentos que o compõe;

b) Comitê de equidade: órgão responsável por implementar a política interna de equidade de gênero, raça e diversidade do MPT;

#### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:**

Para maiores informações sobre o gabinete da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/pgt-vice> ou pelo correio eletrônico [pgt.gabvice@mpt.mp.br](mailto:pgt.gabvice@mpt.mp.br)

## **COORDENADORIAS TEMÁTICAS**

As **Coordenadorias Temáticas**, em número de 08, vinculadas ao Procurador-Geral do Trabalho, são órgãos auxiliares da atividade finalística do Ministério Público do Trabalho, contando com representantes nacionais e em todas as Procuradorias Regionais do Trabalho. São elas:

### **COORDINFÂNCIA**

A Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho e Criança e do Adolescente - COORDINFÂNCIA, criada por meio da Portaria nº 299, de 10 de novembro de 2000, tem como objetivos promover, supervisionar e coordenar ações voltadas à prevenção e ao combate das variadas formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes, além de fomentar o trabalho protegido para adolescentes, buscando imprimir tratamento uniforme e coordenado ao referido tema no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

E-mail para contato: [mpt.coordinfancia.correio@mpt.mp.br](mailto:mpt.coordinfancia.correio@mpt.mp.br)

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/coordinfancia>

## CONAETE

A Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONAETE, criada por meio da Portaria nº 231, de 12 de setembro de 2002, tem como objetivos reforçar em plano nacional as ações para a erradicação do trabalho escravo, em todas as suas modalidades (trabalho forçado, servidão por dívidas, jornada exaustiva e condições degradantes de trabalho), e também para o enfrentamento do tráfico de trabalhadores.

E-mail para contato: [mpt.conaet@mpt.mp.br](mailto:mpt.conaet@mpt.mp.br)

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conaete>

## COORDIGUALDADE

A Coordenadoria de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho – COORDIGUALDADE, criada por meio da Portaria nº 273, de 28 de outubro de 2002, tem como objetivos atuar na definição de estratégias coordenadas e integradas no combate à exclusão social, à discriminação no trabalho, à violação da intimidade do trabalhador e da trabalhadora e o enfrentamento à violência e assédio no trabalho. As ações da coordenadoria estão voltadas para o questionamento e acompanhamento de procedimentos organizacionais, de contratação e ascensão funcional, bem como ações afirmativas, com vistas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate à discriminação racial, de gênero, de idade e de acessibilidade nas relações de trabalho.

E-mail para contato: [mpt.coordigualdade@mpt.mp.br](mailto:mpt.coordigualdade@mpt.mp.br)

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/coordigualdade>

## CONATPA

A Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário – CONATPA, criada por meio da Portaria nº 385, de 30 de setembro de 2003, tem por objetivos a defesa dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores portuários e aquaviários, garantindo um meio ambiente do trabalho adequado, a democratização do acesso às oportunidades de trabalho avulso nos portos, a regularidade formal do trabalho e a dignidade do trabalho na pesca, nas navegações marítimas e fluviais, na indústria naval, nas plataformas marítimas de exploração de petróleo e nas atividades de mergulho profissional

E-mail para contato: [mpt.conatpa@mpt.mp.br](mailto:mpt.conatpa@mpt.mp.br)

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conatpa>

## CONAFRET

A Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho – CONAFRET, criada por meio da Portaria nº 386, de 30 de setembro de 2003, tem como objetivo definir estratégias coordenadas e integradas de política de atuação institucional no combate às fraudes na relação de trabalho, em especial às fraudes praticadas por meio de cooperativas intermediadoras de mão-de-obra, terceirizações ilegais, falsas sociedades de empregados, contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas (popularmente conhecida como “pejotização”), contratação de trabalhadores por meio de plataformas digitais ou aplicativos, entre outras “invenções criativas” que, por conta do desemprego, servem para prejudicar os trabalhadores e eliminar os seus mais fundamentais direitos.

E-mail para contato: [mpt.conafret@mpt.mp.br](mailto:mpt.conafret@mpt.mp.br)

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conafret>

## CONAP

A Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública – CONAP, criada por meio da Portaria nº 409, de 14 de outubro de 2003, tem como objetivos combater às irregularidades trabalhistas na Administração Pública (contratações sem concurso público, terceirização ilícita, desvirtuamento da contratação temporária, estágio, trabalho voluntário e empregos em comissão, dispensa abusiva, improbidade administrativa, etc.), incluídos o meio ambiente de trabalho dos servidores estatutários, servidoras estatutárias, celetistas, terceirizados e terceirizadas, além da responsabilização solidária ou subsidiária da administração nas questões trabalhistas. A CONAP também tem como foco de atuação a promoção do trabalho da pessoa presa e egressa do sistema prisional, com a regularização do meio ambiente de trabalho nas unidades prisionais.

E-mail para contato: [mpt.conap@mpt.mp.br](mailto:mpt.conap@mpt.mp.br)

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conap>

## CODEMAT

A Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho – CODEMAT, criada por meio da Portaria nº 410, de 14 de outubro de 2003, tem como objetivos a defesa do meio ambiente do trabalho e da saúde do trabalhador em atenção ao princípio constitucional da redução dos riscos de acidente de trabalho e promoção da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Nesse propósito, atua no sentido de incorporação, pelas organizações empresariais, dos sistemas normativos de prevenção, controle e mitigação de riscos ocupacionais; bem assim na identificação, cooperação e adequação de redes de apoio e instituições voltadas às questões labor-ambientais e sanitárias do trabalho.

E-mail para contato: [mpt.codemat@mpt.mp.br](mailto:mpt.codemat@mpt.mp.br)

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/codemat>

## CONALIS

A Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social – CONALIS, criada por meio da Portaria nº 211, de 28 de maio de 2009, tem como objetivos promover a democracia sindical, combater os atos antissindicais, assegurar o exercício do direito de greve, incentivar a negociação coletiva como forma de melhoria das condições sociais dos trabalhadores e mediar conflitos coletivos de trabalho.

E-mail para contato: [mpt.conalis@mpt.mp.br](mailto:mpt.conalis@mpt.mp.br)

Link: <https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-nacionais/conalis>

## MEMORIAL

Organizado e mantido pelo Setor de Documentação e Memória Institucional da Procuradoria-Geral do Trabalho e pela Comissão Permanente de Gestão Documental.

# ÁREA ADMINISTRATIVA

## DIRETORIA GERAL

### APRESENTAÇÃO

A Diretoria-Geral integra a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Trabalho, incumbindo-lhe a prática de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas, em nível local, e, em situações específicas e consoante os normativos, em nível nacional. Neste caso, as atribuições exercidas não integram o rol de competências administrativas do Procurador-Chefe, que são objeto de ato de delegação de competência do Procurador-Geral do Trabalho.

As atribuições do Diretor-Geral constam do Regimento Interno Administrativo, contando o Gabinete do Diretor-Geral com a seguinte estrutura:

- I – Diretoria-Geral.
- II – Diretoria-Geral Adjunto.
- III – Assessoria Técnica.
- IV – Secretaria Administrativa.
- V – Secretaria Operacional.
- VI – Secretaria de Diárias, Passagens e Hospedagem.

Ao Diretor-Geral, no âmbito da Procuradoria-Geral do Trabalho, encontram-se subordinadas as seguintes Diretorias:

- I - Diretoria de Administração.
- II - Diretoria de Orçamento e Finanças.
- III - Diretoria de Gestão de Pessoas.
- IV - Diretoria de Tecnologia da Informação.
- V - Diretoria de Arquitetura e Engenharia.
- VI - Diretoria de Assistência Integral à Saúde.
- VII - Diretoria Executiva do Programa de Saúde e Assistência Social.

### COMPETÊNCIAS

Cabe ao Diretor-Geral planejar e gerir as atividades administrativas das Diretorias subordinadas à Diretoria-Geral, bem como garantir o apoio necessário às desenvolvidas no âmbito das Procuradorias Regionais do Trabalho, bem como praticar atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas; edição de atos normativos; celebração de contratos, ajustes, convênios e termos de cooperação que não demandem transferência de recursos; dentre outras atribuições específicas.

Ao Diretor-Geral Adjunto incumbe assessorar e subsidiar tecnicamente o Diretor-Geral e praticar atos administrativos por este delegados.

À Assessoria Técnica incumbe o assessoramento das atividades da Diretoria-Geral, análise de documentos de natureza administrativa submetidos ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral Adjunto, inclusive, auxiliar no desenvolvimento de estudos, rotinas e procedimentos administrativos, visando o constante aperfeiçoamento.

À Secretaria Administrativa incumbe dar o apoio administrativo necessário ao exercício das atividades da Diretoria-Geral, além de prestar atendimento ao público interno e externo;

Já a Secretaria Operacional, tem a atribuição de receber, protocolizar, triar, expedir e arquivar autos e documentos, assegurando o adequado encaminhamento, podendo, ainda, auxiliar na elaboração de minutas de documentos e no acompanhamento de publicações de interesse da Diretoria-Geral, além de prestar atendimento ao público interno e externo;

Por fim, para apoio aos Membros, Servidores e Colaboradores que se deslocam a serviço, a Diretoria-Geral conta com a equipe da Secretaria de Diárias, Passagens e Hospedagem, com a incumbência de operacionalizar o sistema eletrônico de gestão de diárias, assim como a instrução de processos de deslocamentos e acompanhar eventuais cancelamentos; análise de faturas e cartas de créditos referentes aos contratos de fornecimento de serviços de emissão de bilhetes aéreos e de hospedagem, dentre outras.

### **CANAIS DE COMUNICAÇÃO (PÚBLICO INTERNO E EXTERNO)**

**Endereço:** Procuradoria Geral do Trabalho, SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A, 9º andar - Sala 905 - Brasília-DF - CEP 70040-250

**Telefone:** (61) 3314 8500 (pabx) – direto: (61) 3314 8504/8513

**Portal:** <https://mpt.mp.br/>

**E-mail:** [pgt.secdg@mpt.mp.br](mailto:pgt.secdg@mpt.mp.br)

**Facebook:** <https://www.facebook.com/mpt.br>

**Twitter:** [https://twitter.com/MPT\\_PGT](https://twitter.com/MPT_PGT)

**Instagram:** <https://www.instagram.com/mpttrabalho/>

**Youtube:** <https://www.youtube.com/user/mptpgt>

**Radio MPT:** <http://www.radiompt.com.br/mpt/jw.php>

### **INTEGRANTES DA DIRETORIA-GERAL E DIRETORIAS SUBORDINADAS**

DIRETORIA GERAL	DG	
Sede - SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A – 9º andar – Brasília-DF – CEP: 70040-250		
Diretor-Geral	3314-8504/8513	<a href="mailto:pgt.secdg@mpt.mp.br">pgt.secdg@mpt.mp.br</a>
Diretor-Geral Adjunto	3314-8504/8513	<a href="mailto:pgt.secdg@mpt.mp.br">pgt.secdg@mpt.mp.br</a>
Secretaria Administrativa (Chefe)	3314-8504/8513	<a href="mailto:pgt.secdg@mpt.mp.br">pgt.secdg@mpt.mp.br</a>
Assessoria Técnica (Chefe)	3314-8862	<a href="mailto:pgt.assessoriadg@mpt.mp.br">pgt.assessoriadg@mpt.mp.br</a>
Secretaria Operacional (Chefe)	3314-8503	<a href="mailto:pgt.apoiodg@mpt.mp.br">pgt.apoiodg@mpt.mp.br</a>
Secretaria de Diárias, Passagens e Hospedagem (Chefe)	3314-8880	<a href="mailto:pgt.reservas@mpt.mp.br">pgt.reservas@mpt.mp.br</a>

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## APRESENTAÇÃO

As principais atividades desenvolvidas pela Diretoria de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho estão alinhadas ao objetivo estratégico nº 09 do Ministério Público do Trabalho de: otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia. Nesse aspecto, a missão primordial da Diretoria de Administração é garantir o funcionamento de toda a estrutura administrativa através da eficiente gestão orçamentária e da correta alocação de recursos financeiros, proporcionando, com isso, as condições necessárias ao alcance das finalidades institucionais.

Dentre as atividades desenvolvidas e atribuições designadas, cumpre mencionar as seguintes: o planejamento e a gestão das atividades administrativas da PGT, a prática de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, a realização de procedimentos licitatórios, a celebração de contratos administrativos, a determinação para abertura de tomada de contas especial, o controle patrimonial do órgão, ordenar despesas da UG 200200 da Procuradoria Geral do Trabalho/MPT e outras mais, conforme estabelece o Regimento Interno Administrativo do MPT. Tais atividades são executadas, em sua grande maioria, por meio dos Departamentos.

Sua estrutura é composta da seguinte maneira: Departamento de Licitações e Contratos (DLC), Departamento de Documentação e Gestão da Informação (DDGI), Departamento de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF), Departamento de Logística (DL), Assessoria Jurídica (ASJUR), Assessoria de Apoio à Gestão Interna, Assessoria de Conformidade de Registros de Gestão, Secretaria Administrativa e Secretaria de Apoio Administrativo à Gestão Socioambiental.

## CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DLC

Coordenar a elaboração dos contratos, aditivos, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres;

Coordenar a execução dos contratos mantidos pela Procuradoria-Geral do Trabalho, bem como o processamento das respectivas solicitações de alteração;

Adotar as providências necessárias às aquisições e às contratações por meio de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como zelar por sua adequação às necessidades institucionais;

### **CANAIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO:**

O cidadão poderá ter acesso aos contratos, dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como atas de registro de preços por meio do portal da transparência atualizado mensalmente pelas Seções do Departamento de Licitações e Contratos, através do seguinte link: <https://mpt.mp.br/MPTtransparencia/pages/portal/consulta.xhtml>

Quanto aos procedimentos licitatórios, os interessados têm acesso por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), canal pelo qual podem participar das licitações, solicitar esclarecimentos, formular impugnações ao edital e outros. Para maiores informações e/ou dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail: [pgt.clc@mpt.mp.br](mailto:pgt.clc@mpt.mp.br) ou pelo telefone (61) 3314-8655.

### **ARQUIVO:**

O Arquivo da Procuradoria-Geral do Trabalho é responsável pela guarda, conservação e descarte de documentos, processos e dossiês produzidos e recebidos pela Procuradoria-Geral do Trabalho desde a sua fundação, além dos assentamentos funcionais de todos os Membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Trabalho.

Os segmentos do órgão e o cidadão/cidadã podem solicitar informações, sendo de responsabilidade do Arquivo localizá-las e disponibilizá-las ao demandante. O Arquivo atende, diariamente, às demandas de arquivamento, desarquivamento e empréstimo de documentos, e realiza pesquisa de informações e documentos sob sua custódia. O contato pode ser realizado pelo e-mail [pgt.arquivo@mpt.mp.br](mailto:pgt.arquivo@mpt.mp.br) ou pelo telefone (61) 3314-8603.

### **SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA INSTITUCIONAL:**

O Setor de Documentação e Memória Institucional é responsável pela preservação da memória do Ministério Público do Trabalho e divulgação do histórico institucional. Cabe ao setor organizar, conservar e manter atualizado o repositório de documentos associados à história institucional. Os públicos internos e externos podem solicitar auxílio nas pesquisas de caráter histórico.

O Memorial do MPT, localizado na Procuradoria-Geral do Trabalho, onde o/a visitante pode conhecer a história do órgão, sua missão e seus principais feitos, está aberto ao público de segunda a sexta, das 12h às 18h, oferecendo o serviço de visita orientada a todos e todas, sendo possível o agendamento de escolas e grupos pelo e-mail [mpt.memorial@mpt.mp.br](mailto:mpt.memorial@mpt.mp.br) ou pelo telefone (61) 3314-8415. O site do Memorial é <https://mpt.mp.br/pgt/memorial>.

### **BIBLIOTECA:**

A Biblioteca da Procuradoria-Geral do Trabalho oferece aos usuários, usuárias, cidadãos e cidadãs o serviço de pesquisa ao acervo bibliográfico da Rede de Bibliotecas do Ministério Público do Trabalho - RBMPT composta por 17 bibliotecas.

Trata-se de uma base de dados referencial constituída de cerca de 98 mil documentos tais como livros, periódicos, artigos de revistas, trabalhos acadêmicos, atos administrativos e outros. O acervo abrange todas as áreas do Direito com ênfase no Direito do Trabalho. As Bibliotecas da RBMPT dispõem de uma equipe de bibliotecários treinados para atender às solicitações de pesquisas doutrinárias e jurídicas. O serviço está disponível no link <https://biblioteca.mpt.mp.br/pergamum/biblioteca/index.php> ou pelo Portal do MPT na aba Serviços.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail [pgt.biblioteca@mpt.mp.br](mailto:pgt.biblioteca@mpt.mp.br).

### **PROTOCOLO:**

Os segmentos de Protocolo do Ministério Público do Trabalho atuam por meio do sistema eletrônico MPT Digital com vistas ao recebimento de correspondências, requerimentos e outros documentos endereçados ao órgão.

O usuário externo que desejar fazer peticionamento junto ao MPT, devem realizar um pré-cadastro, por meio da página do Protocolo Administrativo Eletrônico, cujo endereço é <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login> e, após, utilizar uma das três formas alternativas abaixo para validação do pré-cadastro: (1) utilizando o certificado digital, de forma automática (acesso do lado direito da página); (2) enviando a documentação solicitada à unidade (acesso do lado direito da página); (3) comparecendo à Seção de Atendimento ao Público da unidade do MPT mais próxima, portando documento de identidade com foto.

O contato pode ser realizado pelo e-mail [pgt.protocolo@mpt.mp.br](mailto:pgt.protocolo@mpt.mp.br) ou pelo telefone (61) 3314-8572.

## CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DEOF

O Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF é responsável pela gestão financeira da Procuradoria Geral do Trabalho/MPT, pela emissão de empenho, liquidação e pagamento dos contratos e das aquisições de bens e serviços, pela elaboração da programação orçamentária e financeira, da respectiva UG, além de efetuar os pagamentos dos processos do Plan - Assiste e a execução da Folha de Pagamento de Pessoal de todo Ministério Público do Trabalho.

O contato poderá ser realizado pelo e-mail [pgt.da.deof@mpt.mp.br](mailto:pgt.da.deof@mpt.mp.br) ou pelo telefone: 61 - 3314-8801

## CATÁLOGO DE SERVIÇOS - DL

O Departamento de Logística da Procuradoria Geral do Trabalho é responsável pela manutenção da estrutura física e pela disponibilização de serviços, abrangendo intermediação com as concessionárias de fornecimento de energia elétrica e água, manutenção predial, serviços terceirizados (apoio administrativo, telefonistas), bens permanentes e materiais de consumo. Atua, portanto, em integração com diversos outros segmentos, nos aspectos relativos à regulamentação interna, delimitação de necessidades, especificação, aquisição, gestão, fiscalização e execução dos serviços de sua competência.

As informações e demandas relativas aos respectivos serviços podem ser acessadas via e-mail [pgt.logistica@mpt.mp.br](mailto:pgt.logistica@mpt.mp.br), telefone (61) 3314.8870/8844/8690 – Departamento de Logística, (61) 3314.8500/8559 – Geral, ou via comunicação formal endereçada à Diretoria de Administração da PGT / Departamento de Logística (SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A, Brasília-DF — CEP 70040-250).

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A **Diretoria de Gestão de Pessoas**, além de exercer as atividades administrativas comuns da área de gestão de pessoas, tem uma visão estratégica de longo prazo, prevista na Política de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Trabalho e que é sintetizada nos seguintes objetivos: **(a)** Valorizar e motivar Membros, Membras, Servidores, Servidoras, Estagiários e Estagiárias do Órgão; **(b)** Promover o desenvolvimento contínuo de competências; **(c)** Desenvolver uma cultura integrada e orientada para resultados; **(d)** Alinhar a gestão de pessoas à estratégia institucional; **(e)** Promover o estado de bem-estar físico, psicológico e social na organização. Na implementação dessa política, seguimos as modernas teorias organizacionais de gestão de pessoas, que envolvem ações que visam conquistar, reter, aplicar, desenvolver, motivar e recompensar todos(as) os(as) integrantes da Instituição.

Para o público externo, a Diretoria de Gestão de Pessoas disponibiliza, mensalmente, no Portal Transparência (<https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/index.xhtml>), todas as informações exigidas pela legislação em vigor, relacionadas a gestão de pessoas, tais como remuneração dos(as) seus integrantes, plano de carreira, quadro de pessoal, servidores(as) cedidos(as) para outros órgãos, cargos efetivos e comissionados vagos e ocupados, entre outras informações úteis e necessárias ao exercício efetivo da cidadania.

## DIRETORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A **Diretoria da Tecnologia da Informação (DTI)** tem como missão a melhora contínua do desempenho organizacional tornando-se essencial para que a instituição tenha uma gestão adequada de recursos públicos e realize uma prestação de serviços eficientes ao cidadão.

Dentre as atividades desenvolvidas e atribuições designadas, cumpre mencionas as seguintes: o planejamento e a gestão das aquisições de TI realizadas pelo MPT, a gestão orçamentária dos recursos de TI ao longo dos exercícios conforme proposto pelo PAC – TI 2020; realizar a gestão dos contratos administrativos da DTI para manter em pleno funcionamento toda a estrutura física e lógica da organização.

Sua estrutura é composta da seguinte maneira: Departamento de Infraestrutura (DEINF); Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (DESI); Departamento de Suporte ao Usuário (DESUP); Assessoria Técnica; Assessoria de Gestão de Aquisições e Recursos; Assessoria de Gestão de Qualidade em Serviços; Assessoria Gestão de Projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação; Assessoria de Governança, Segurança e Conformidade em Tecnologia da Informação; Secretaria Administrativa; Secretaria de Gestão de Comunicações Telefônicas e segmentos que lhe são diretamente subordinados.

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

As atribuições da **Diretoria de Orçamento e Finanças** se vinculam ao planejamento e gestão das atividades afetas à área, incluindo assessoramento da Diretoria-Geral junto ao CSMPT e CSMPU, garantindo, quando necessário, apoio às atividades que envolvam orçamento no âmbito das Procuradorias Regionais do Trabalho. A Diretoria, que no exercício de suas atribuições, pode representar o MPT perante as áreas técnicas do MPU e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia, também pode prestar assessoria sobre questões orçamentárias e financeiras às reuniões internas e externas; bem como, dentre outras, prestar aos órgãos de controle interno e externo informações pertinentes aos processos, procedimentos e documentos sob sua responsabilidade.

## DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO MPT

A **Diretoria de Assistência Integral à Saúde** presta assistência social, médica, odontológica, psicológica e de enfermagem a membros e servidores, ativos e aposentados, bem como aos respectivos dependentes e aos pensionistas. Está sob a coordenação da Diretoria prestar aos segmentos regionais correlatos o apoio necessário ao exercício das suas atribuições, bem como propor, gerir e implementar programas de prevenção de doenças, dentre outras atribuições.

## DIRETORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

À **Diretoria de Arquitetura e Engenharia** incumbe garantir, nos limites das suas atribuições, o apoio necessário para o bom andamento de obras sob responsabilidade da Procuradoria-Geral do Trabalho e, quando for o caso, prestar auxílio às Procuradorias Regionais do Trabalho; opinar a respeito de projetos desenvolvidos ou elaborados sob sua coordenação, podendo propor a instauração de processos licitatórios sobre imóveis, reformas e construções; fazer a gestão dos imóveis funcionais sob a responsabilidade do Ministério Público do Trabalho; opinar sobre questões relacionadas aos imóveis próprios, alugados e/ou cedidos aos MPT, quando demandadas novas aquisições, reformas e/ou construções; dentre outras atribuições.

## DIRETORIA EXECUTIVA DO PLAN-ASSISTE

O Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União é regido pelo Regulamento Geral aprovado pelo Procurador-Geral da República. Cada um dos Ramos do MPU tem uma estrutura vinculada à Diretoria Executiva no âmbito da Unidade, com subordinação à Direção Geral, incumbindo-lhe gerir os recursos orçamentários e os recursos próprios destinados ao Programa, bem como executar as atividades do Programa e orientar as Gerências Regionais.

Compete à Diretoria Executiva do Plan-Assiste/MPT, também, a elaboração da proposta orçamentária do Programa e a gestão dos recursos alocados, bem como os oriundos de aplicações financeiras; pode-lhe ser demandado que participe de reuniões do Conselho Gestor e represente o Programa na Comissão Diretora, podendo se reunir com os comitês de negociação de instituições de autogestão de saúde, entidades representativas e credenciados.

## MPT NOS ESTADOS

O Ministério Público do Trabalho, além da Procuradoria-Geral do Trabalho, com sede em Brasília/DF, possui 24 Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs) e, no âmbito de cada Procuradoria Regional do Trabalho, possui Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs).

As Procuradorias Regionais do Trabalho foram criadas a partir da instalação de cada Tribunal Regional do Trabalho e, no âmbito judicial, a atuação das membras e membros de cada Procuradoria Regional ocorre no âmbito do Tribunal Regional equivalente.

As Procuradorias do Trabalho em Municípios (PTMs) são subsedes das PRTs e foram criadas com o objetivo de interiorizar as atividades do MPT em nível municipal ou intermunicipal. No caso das Procuradorias do trabalho em Municípios, não necessariamente foi instalado em decorrência da existência (ou não) de Varas do Trabalho.

No âmbito de cada Procuradoria Regional, O Ministério Público do Trabalho fiscaliza o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores, promovendo ações civis públicas no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores ou atuando extrajudicialmente na resolução de conflitos, seja a partir do recebimento de denúncias, representações, seja por iniciativa própria, podendo instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos.

Em todas as sedes das Procuradorias Regionais, existe a divisão em 1º e 2º graus. As Procuradoras e Procuradores Regionais do Trabalho possuem seus ofícios na divisão de 2º grau e oficiam perante o Tribunal Regional do Trabalho, emitindo pareceres nos processos judiciais, participando das Sessões de julgamento como fiscais da lei, elaborando peças ministeriais originárias de Tribunal, elaborando recursos no âmbito do TRT, instaurando Dissídio Coletivo de greve ou participando dos Dissídios Coletivos. No âmbito extrajudicial, atuam nas mediações ou procedimentos administrativos.

As Procuradoras e Procuradores do Trabalho da sede de cada PRT ou das PTMs oficiam, no âmbito judicial perante as Varas do Trabalho, ajuizando Ações Civis Públicas ou outras ações, emitindo pareceres como fiscal da lei em processos que estejam tramitando na vara do trabalho e participando das audiências judiciais nas varas do trabalho, como fiscal da lei ou como parte. No âmbito extrajudicial, atua nos inquéritos civis públicos, procedimentos preparatórios de inquérito civil público ou em procedimentos administrativos quando se tratar de uma atividade promocional, fiscalização de políticas públicas ou litígios estruturais.

Em relação aos temas, existe uma divisão nas regionais maiores, por núcleos temáticos, a partir da divisão existente na Câmara de Coordenação e Revisão contemplando as 8 áreas de atuação do MPT de cada Coordenadoria (Coordenadorias Temáticas Nacionais - Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades, Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário, Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública, Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho, Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical).

Algumas unidades, por serem menores, optaram por uma divisão em 2 núcleos ou ainda não implementaram a divisão em núcleos. Além disso, algumas unidades possuem divisão temática nos escritórios de segundo grau e nas Procuradorias do Trabalho em Municípios e outras apenas nos escritórios de primeiro grau na sede. Essas peculiaridades são informadas na parte de cada Procuradoria Regional.

Importante registrar que a denominação “escritórios” a ser utilizada em cada regional corresponde a uma membra ou membro, que atuam no primeiro ou segundo grau, e mais as servidoras/servidores e eventualmente estagiárias/estagiários que ali trabalham.

Em relação aos serviços, disponibiliza aos cidadãos uma série de canais que podem ser acessados presencialmente ou eletronicamente.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO	PARTES INTERESSADAS
Peticionamento Eletrônico	Cidadãos em geral
Peticionamento Eletrônico	Denunciantes, denunciados, advogados, demais partes interessadas no processo, empresas prestadoras de serviço ao órgão.
Pedido de Mediação	Empresas, sindicatos, trabalhadores etc.
Consulta de Procedimentos	Qualquer pessoa de posse do número do procedimento em trâmite na Regional como denunciante, denunciado, advogado etc.
SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)	Sociedade em geral: trabalhadores formais e informais, operadores do Direito, estudantes etc.
Facebook/Twitter/Youtube	Sociedade em geral: trabalhadores formais e informais, operadores do Direito, estudantes etc.

# PROCURADORIAS REGIONAS DO TRABALHO

## PRT 1ª REGIÃO – MPT NO RIO DE JANEIRO

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região possui Sede na Capital do Rio de Janeiro e é composta por 78 Ofícios, sendo 55 Ofícios na Sede e 23 Ofícios divididos entre as 8 Procuradorias do Trabalho em Municípios. As Procuradorias do Trabalho em Municípios estão sediadas nas cidades de Cabo Frio, Campos do Goytacazes, Itaguaí, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Volta Redonda.

A Sede, localizada na capital do Estado do Rio de Janeiro, possui 12 ofícios de 2º grau e 43 ofícios de 1º grau. Em relação aos ofícios de 1º grau, existe divisão temática, atendendo a seguinte divisão: Divisão de combate à exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, 3 Ofícios; Divisão de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, 7 Ofícios; Divisão de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública, 5 Ofícios; Divisão de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho, 10 Ofícios; Divisão de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho, 6 Ofícios; Divisão de Promoção da Liberdade Sindical, 5 Ofícios; Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo da PRT1ª Região, 4 Ofícios e Divisão do Trabalho Portuário e Aquaviário da PRT1ª Região, 3 Ofícios. Não existe divisão por núcleos temáticos nos ofícios de segundo grau. Alguns ofícios de primeiro grau estão temporariamente redistribuídos para o segundo grau.

Em relação aos ofícios nas Procuradorias do Trabalho em Municípios, temos 2 em Cabo Frio, 3 em Campos do Goytacazes, 2 em Itaguaí, 4 em Niterói, 2 em Nova Friburgo, 5 em Nova Iguaçu, 2 em Petrópolis e 3 em Volta Redonda. Os ofícios das PTMs não estão divididos por núcleos.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

**a. Atendimento ao público:** na Sede, de segunda a sexta-feira, das 9:30 às 16:30; nas PTMs, que atendem nos mesmos dias, das 10:30 às 16:30.

**b. Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 1 na *internet*: <http://www.prt1.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-rj/1132-o-mpt-esta-em-teletrabalho-2>

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 1 na *internet* (<http://www.prt1.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 1, no endereço <http://www.prt1.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

##### Área finalística

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

- b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 1 através do endereço: <http://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt1.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 1 (<http://www.prt1.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na Internet:

- a. Página Oficial:** <http://www.prt1.mpt.mp.br/>
- b. Facebook:** <https://www.facebook.com/mptrj.official/>
- c. Twitter:** <https://twitter.com/MPTRJOficial>
- d. Youtube:** <https://www.youtube.com/channel/UCga8bewLQGstQe1hUU2IYUg>
- e. Instagram:** <https://www.instagram.com/mpt.rj/?hl=pt-br>

Unidade	Endereço	Contato
Rio de Janeiro (Sede)	Rua Santa Luzia, 173, Centro-Rio de Janeiro, CEP 20020-021	(22) 2644-3339, 2644-1287 Fax: 2644-1454 <a href="mailto:prt01.cf@mpt.mp.br">prt01.cf@mpt.mp.br</a>
Cabo Frio 2 Ofícios	Rua Florismundo Batista Machado, n.º 11, Jardim Machado, Praia do Forte, Cabo Frio/RJ, CEP: 28907-050	(22) 2644-3339, 2644-1287 Fax: 2644-1454 <a href="mailto:prt01.cf@mpt.mp.br">prt01.cf@mpt.mp.br</a>
Campos dos Goytacazes 3 Ofícios	Rua Doutor Siqueira nº 139, salas 1.106, 1.107, 1.108, 1.109 e 1.110, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28030-131	(22) 99204-3455, 2731-0531 Tel/Fax: (22) 2731-6800 <a href="mailto:prt01.cg@mpt.mp.br">prt01.cg@mpt.mp.br</a>
Itaguaí 2 Ofícios	Centro do Rio de Janeiro, Rua Santa Luzia nº 173	(21) 2534-7653 2534-7619 3212-2000 <a href="mailto:prt01.it@mpt.mp.br">prt01.it@mpt.mp.br</a>
Niterói 4 Ofícios	Rua Doutor Paulo César, número 63-A, do 3º ao 5º andar, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24220-401	(21) 2621-1810. 2621-1858, 2621-1883, 621-3405 fax: 2621-2408 <a href="mailto:prt01.nt@mpt.mp.br">prt01.nt@mpt.mp.br</a>
Nova Friburgo 2 Ofícios	Rua Dr. Ernesto Brasília, n.º 30, cobertura, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28610-120	(22) 2522-5037 Fax: (22) 2522-5031 <a href="mailto:prt01.nf@mpt.mp.br">prt01.nf@mpt.mp.br</a>
Nova Iguaçu 5 Ofícios	Rua Padre Viola, nº 36, Bairro Alvarez, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26255-430	(21) 2669-3454, 2669-4522, 2669-3864, 2669-3039 <a href="mailto:prt01.ni@mpt.mp.br">prt01.ni@mpt.mp.br</a>
Petrópolis 2 Ofícios	Avenida Koeller, nº 341, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25685-060	(24) 2231-5050 (24) 2231-3639 <a href="mailto:prt01.pt@mpt.mp.br">prt01.pt@mpt.mp.br</a>
Volta Redonda 3 Ofícios	Avenida Paulo de Frontin nº 590, 15º andar (salas 1.501 a 1.513), Aterrado, Volta Redonda, CEP: 27213-270	24) 3338-6557, 3338-0876 e 3341-0470 / Fax: 3338-9477 <a href="mailto:prt01.vr@mpt.mp.br">prt01.vr@mpt.mp.br</a>

## PRT 2ª REGIÃO – MPT EM SÃO PAULO

O Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, é composto de 83 escritórios, sendo 65 na sede e 18 nas PTMs localizadas em Barueri, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Santos e São Bernardo do Campo.

A Sede, localizada na capital do Estado de São Paulo, possui 24 escritórios de 2º grau e 41 escritórios de 1º grau. Em relação aos escritórios de 1º grau, existe divisão temática, sendo 15 na divisão de meio ambiente, 4 na divisão de combate ao trabalho escravo e trabalho indígena, 6 na divisão de fraudes trabalhistas, 5 na divisão de trabalho na administração pública, 3 na divisão de trabalho portuário e aquaviário, 10 na divisão de promoção da igualdade e combate à discriminação e 4 na divisão de combate ao trabalho infantil e 5 escritórios na divisão de promoção da liberdade sindical. Por fim, já existe implementado o NUPIA, núcleo de autocomposição e mediação que conta com 4 escritórios do primeiro grau. Importante deixar consignado que alguns escritórios recebem distribuição de mais de uma divisão, não sendo, pois, exclusivos de uma única divisão.

Em relação às PTMs, a unidade de Santos possui 4 escritórios; a de Barueri, 4 escritórios; a de Guarulhos, 3 escritórios; a de Mogi das Cruzes, 3 escritórios e a de São Bernardo do Campo possui 4 escritórios. Em relação às PTMs, a única que possui divisão temática é a de Santos.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

**a. Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 13h às 16h.

**b. Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 2 na *internet*: <http://www.prt2.mpt.mp.br/>

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 2 na *internet* (<http://www.prt2.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 2, no endereço <http://www.prt2.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

##### Área finalística

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

**b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 2 através do endereço: <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt2.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 2 (<http://www.prt2.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na Internet:

- a. **Facebook:** <https://www.facebook.com/MPTemSaoPaulo/>
- b. **Twitter:** [https://twitter.com/mpt\\_sp](https://twitter.com/mpt_sp)

Unidade	Endereço	Contato
São Paulo (Sede)	Rua Cubatão, 322, Paraíso, São Paulo/SP CEP 04013-001	(11) 3246-7007/7008
Barueri	Rua Rio Grande do Sul ,181 Vila Boa Vista, Barueri/SP – CEP 06411-060	(11) 3654-2224
Guarulhos	Rua Rafael Balzani , 161,Vila Moreira, Guarulhos/SP – CEP 07020-091	(11) 2229-9697
Mogi das Cruzes	Rua Profª Leonor de Oliveira Mello, 159, Jardim Santista, Mogi das Cruzes/SP – CEP 08730-140	(11) 4724-7226
Santos	Av. Conselheiro Nébias, 444, 12º andar, Encruzilhada, Santos/SP – CEP 11045-000	(13) 3222-3930
São Bernardo do Campo	Rua Silva Jardim, 187, 15º Andar, Centro, São Bernardo do Campo/SP – CEP 09715-090	(11) 4330-1164

## PRT 3ª REGIÃO – MPT EM MINAS GERAIS

Em Minas Gerais, a Procuradoria Regional do Ministério Público do Trabalho mantém, além da sede em Belo Horizonte, outras 10 Procuradorias do Trabalho em municípios de grande porte: Coronel Fabriciano; Divinópolis; Governador Valadares; Juiz de Fora; Montes Claros; Patos de Minas; Pouso Alegre; Uberlândia; Teófilo Otoni e Varginha. A unidade possui 63 ofícios, sendo 32 na sede e 31 nas PTMs.

A sede, localizada na Capital do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, possui 10 ofícios no segundo grau e 22 no primeiro grau, totalizando 32 na sede. Possui 10 PTMs.

Os ofícios de 1º grau da sede estão divididos por núcleos temáticos, sendo 12 na divisão de meio ambiente, 5 na divisão de Liberdade e Organização Sindical e 5 na divisão de Igualdade de Oportunidade e Discriminação nas Relações de Trabalho.

A PTM de Uberlândia possui 5 ofícios; a de Juiz de Fora, 4 ofícios, a de Varginha, 3 ofícios, a de Patos de Minas, 2 ofícios; a de Montes Claros, 2 ofícios, a de Governador Valadares, 3 ofícios; a de Coronel Fabriciano, 3 ofícios; a de Teófoli Otoni, 2 ofícios; a de Pouso Alegre possui 3 ofícios e a PTM de Divinópolis possui 4 ofícios.

Somente para fins das atribuições previstas no artigo 10, parágrafo 8º da Resolução CSMPT 132/2016, os ofícios de 2º grau da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e os ofícios gerais das Procuradorias do Trabalho nos Municípios estão divididos em núcleos.

**Horário de atendimento:**

**a. Atendimento ao público:** nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, à exceção da Sede, que atende nos mesmos dias, das 9h às 17h.

**b. Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 3 na *internet*:

<http://www.prt3.mpt.mp.br/procuradorias/prt-belohorizonte/1565-escalas-de-plantao-do-mpt-em-2020>

**I. Canais de Comunicação****Área Administrativa**

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 3 na *internet* (<http://www.prt3.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 3, no endereço <http://www.prt3.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

**Área finalística**

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

**b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 3 através do endereço: <http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

**c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt3.mpt.mp.br/mediacao>;

**d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

**e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

**f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 3 (<http://www.prt3.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

**II. Na Internet**

**a. Twitter:** <https://twitter.com/MPTMG>

Unidade	Endereço	Contato
Belo Horizonte	Rua Bernardo Guimarães, no 1615 - Funcionários, CEP 30140-082, Belo Horizonte/MG	(31) 3304-6200 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>
Coronel Fabriciano	Rua Itaparica, no 1375, Bairro Santo Elói, CEP 35170-101, Coronel Fabriciano/MG.	(31) 3846-0561 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>
Divinópolis	Rua Coronel João Notini, no 1044, Bairro Sidil, CEP 35500-017, Divinópolis/MG.	(37) 3214-2084 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>

Unidade	Endereço	Contato
Governador Valadares	Rua Prudente de Moraes, no 660, Bairro Centro, CEP 35020-460, Governador Valadares/MG.	(33) 3271-3005 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>
Montes Claros	Rua Guarani, no 159, Bairro Melo, CEP 39400-111, Montes Claros/MG.	(38) 3222-9464 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>
Montes Claros	Rua Guarani, no 159, Bairro Melo, CEP 39400-111, Montes Claros/MG.	(38) 3222-9464 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>
Patos de Minas	Rua Olegário Maciel, no 203, salas 501/506, Bairro Centro, CEP 38700-122, Patos de Minas/MG.	(34) 3823-7470, (34) 3823-7493 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>
Pouso Alegre	Rua Dr. José Alfredo de Paula, no 134, Bairro Centro, CEP 37550-005, Pouso Alegre/MG.	(35) 3422-7427 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>
Teófilo Otoni	Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, no 142, Bairro São Diogo, CEP 39803-007, Teófilo Otoni/MG.	(33) 3522-9222 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>
Uberlândia	Avenida Floriano Peixoto, 3.575, Bairro Brasil, CEP 38.400-704, Uberlândia/MG.	(34) 3236-9460 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>
Varginha	Rua Equador, no 39, Vila Pinto, CEP 37010-720, Varginha/MG.	(35) 3214-3771 <a href="http://www.prt3.mpt.mp.br/">http://www.prt3.mpt.mp.br/</a>

## PRT 4ª REGIÃO – MPT NO RIO GRANDE DO SUL

A Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região atende todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de abrangência territorial dividida entre Sede (Porto Alegre) e 8 (oito) Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana. Possui 62 ofícios, no total, sendo 38 na Sede e 24 nas PTMs

A Sede da Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na capital do Estado do Rio Grande do Sul, possui 11 ofícios de segundo grau e 27 ofícios de primeiro grau, totalizando 38 ofícios. Os ofícios do 2º Grau obedecem à seguinte Divisão: 11 (onze) Procuradores na Divisão de Dissídios Individuais, 2 (dois) Procuradores na Divisão de Dissídios Coletivos, e 2 (dois) Procuradores na Divisão de Recursos. 4 ofícios de primeiro grau estão deslocados, temporariamente, para o segundo grau. Por sua vez, Ofícios do 1º grau são divididos em Divisões Temáticas, sendo (nove) na Divisão de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho, 6 (seis) na Divisão de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, de Erradicação do Trabalho Escravo e de Promoção de Igualdade de Oportunidades, e 7 (sete) na Divisão de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, do Trabalho Portuário e Aquaviário, de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública e de Promoção da Liberdade Sindical.

Somente para fins das atribuições previstas no artigo 10, § 8º, da Resolução CSMPT 132/2016, os Ofícios Gerais de 2º grau da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região e os Ofícios Gerais das Procuradorias do Trabalho nos Municípios integrarão as Divisões Temáticas especializadas, sendo: 16 ofícios no total na Divisão de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho. 12 ofícios na Divisão de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, de Erradicação do Trabalho Escravo e de Promoção de Igualdade de Oportunidades e 13 na Divisão de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, do Trabalho Portuário e Aquaviário, de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública e de Promoção da Liberdade Sindical.

## SERVIÇOS

### Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 4 na *internet*: [http://www.prt4.mpt.mp.br/images/Ascom/2020/07/31/Portaria\\_000194.2020.pdf](http://www.prt4.mpt.mp.br/images/Ascom/2020/07/31/Portaria_000194.2020.pdf)

### I. Canais de Comunicação

#### Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 4 na *internet* (<http://www.prt4.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 4, no endereço <http://www.prt4.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

#### Área finalística

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 4 através do endereço: <http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt4.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 4 (<http://www.prt4.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

### II. Na Internet:

- a. **Facebook:** <https://www.facebook.com/mptnors>
- b. **Twitter:** [https://twitter.com/mpt\\_rs](https://twitter.com/mpt_rs)
- c. **Instagram:** <https://www.instagram.com/mpt.rs/>
- d. **Youtube:** <https://www.youtube.com/user/MPTnoRS>
- e. **Flickr:** <https://www.flickr.com/photos/mptrs>
- f. **Mixcloud:** <https://www.mixcloud.com/mptrs/>

Unidade	Endereço	Contato
Porto Alegre (Sede)	Avenida Senador Tarso Dutra, 605, 7º andar, bairro Petrópolis. Porto Alegre/RS CEP 90690-140.	Numero e link pendentes
Caxias do Sul	Rua Dante Pelizzari, 1.554, 2º andar, bairro Panazzolo. Caxias do Sul/RS CEP 95082-030.	Numero e link pendentes
Novo Hamburgo	Rua Júlio de Castilhos, 679, 8º andar, Centro. Novo Hamburgo/RS CEP 93510-130.	Numero e link pendentes
Passo Fundo	Rua Antônio Araújo, 1.115, bairro Popular. Passo Fundo/RS CEP 99010-220.	Numero e link pendentes
Pelotas	Rua Barros Cassal, 601, bairro Areal. Pelotas/RS CEP 96077-540.	Numero e link pendentes
Santa Cruz do Sul	Rua Vinte e Oito de Setembro, 844, Centro. Santa Cruz do Sul/RS CEP 96810-174.	Numero e link pendentes
Santa Maria	Alameda Buenos Aires, 322, bairro Nossa Senhora das Dores. Santa Maria/RS CEP 97050-545.	Numero e link pendentes
Santo Ângelo	Rua Antunes Ribas, 1.888, Centro. Santo Ângelo/RS CEP 98803-230.	Numero e link pendentes
Uruguaiana	Rua General Bento Martins, 2.497, sala 1.602, Centro. Uruguaiana/RS CEP 97510-901.	Numero e link pendentes

## PRT 5ª REGIÃO – MPT NA BAHIA

O Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, com sede em Salvador, é composto de 45 escritórios, sendo 27 na sede e 18 nas PTMs localizadas em Itabuna, Barreiras, Juazeiro, Vitória da Conquista, Eunápolis, Santo Antônio de Jesus e Feira de Santana.

A Sede, localizada na capital do Estado da Bahia, possui 6 escritórios de 2º grau e 21 escritórios de 1º grau. Em relação aos escritórios de 1º grau, existe divisão temática em 4 núcleos, sendo 9 na divisão de meio ambiente do trabalho, 3 no núcleo de trabalho análogo ao de escravo, tráfico de trabalhadores e trabalho indígena e exploração do trabalho da criança e do adolescente, 3 no núcleo de igualdade de oportunidades e discriminação nas relações de trabalho, 3 no núcleo de trabalho na administração pública e trabalho portuário e aquaviário e 3 no núcleo de fraudes trabalhistas e liberdade e organização sindical. Não existe divisão por núcleos temáticos nos escritórios de segundo grau.

Em relação aos escritórios nas Procuradorias do Trabalho em Municípios, temos 18 escritórios. Os escritórios das PTMs não estão divididos por núcleos. A PTM de Itabuna possui 3 escritórios; a de Barreiras possui 3 escritórios; a de Juazeiro, 2 escritórios; a de Vitória da Conquista possui 3 escritórios; a PTM de Eunápolis possui 2 escritórios; a PTM de Santo Antônio de Jesus, 2 escritórios e a PTM de Feira de Santana, 3 escritórios.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

**a. Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h.

**b. Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 5 na *internet*:

<http://www.prt5.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-ba/1468-mpt-na-bahia-institui-plantao-para-atendimento-de-casos-urgentes>

## I. Canais de Comunicação

### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 5 na *internet*

(<http://www.prt5.mpt.mp.br>), no endereço

<https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 5, no endereço

<http://www.prt5.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

### Área finalística

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço

<http://www.prt5.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

**b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 5 através do endereço:

<http://www.prt5.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

**c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse

<https://peticionamento.prt5.mpt.mp.br/mediacao>;

**d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link

<http://www.prt5.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

**e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço:

<http://www.prt5.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

**f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 5 (<http://www.prt5.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na Internet:

**a. Twitter:** <https://twitter.com/mptnabahia>

**b. Instagram:** <https://www.instagram.com/mptnabahia/>

Unidade	Endereço	Contato
Salvador	Av. Sete de Setembro, nº 2563 - Corredor da Vitória - CEP: 40.080-003	(71) 3324-3444 / 3400
Barreiras	Rua 19 de Maio, nº 141 - Centro - CEP 47800-240	(77) 3613 9450
Eunápolis	Avenida Adolpho Xavier, nº 360 – Dinah Borges – Eunápolis-BA CEP: 45.830-140	(73) 3166-1850
Feira e Santana	Rua Francisco Martins da Silva, nº 204 - Central - CEP: 44.075-475	(75) 3617-2400
Itabuna	Rua Duque De Caxias, nº 655, Centro - CEP: 45.600-210	(73) 3215-8900
Juazeiro	Rua Napoleão Laureano, nº 422 - Santo Antônio - CEP: 48.903-040	(74) 3614-6500
Santo Antônio de Jesus	Rua Coronel Jovino Amâncio, nº 67, Centro - CEP : 44.430-202	(75) 3162-2350
Vitória da Conquista	Avenida Gilenilda Alves, 275, Bairro Boa Vista - CEP: 45.027-560	(77) 3429-9550

## PRT 6ª REGIÃO – MPT EM PERNAMBUCO

O Ministério Público do Trabalho em Pernambuco, PRT da 6ª Região, com sede em Recife, é composto de escritórios, sendo 27 na sede e 6 nas PTMs localizadas em Caruaru e Petrolina.

A Sede possui 5 escritórios de 2º grau e 16 escritórios de 1º grau. Os escritórios de primeiro e segundo grau estão divididos em núcleos. Em relação aos escritórios de 1º grau, existe divisão temática em 3 núcleos, sendo 12 na divisão 1, 7 na divisão 2 e 8 na divisão 3. Em relação ao segundo grau, não existe divisão temática.

Em relação aos escritórios nas Procuradorias do Trabalho em Municípios, temos 6 escritórios. Os escritórios das PTMs não possuem divisão temática, sendo 3 escritórios em Caruaru e 3 escritórios em Petrolina

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

**a. Atendimento ao público:** nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, à exceção da Sede, que atende nos mesmos dias, das 8h às 15h.

**b. Plantão:** Em caso de dúvidas durante o registro da denúncia no site do órgão, a prontidão do MPT em Pernambuco pode ajudar. Entre em contato pelos telefones (81) 99292.6138 ou (81) 99162.6280, ou ainda pelos (81) 2101.3281 e (81) 2101.3218, em Recife; (81) 3046.1700, em Caruaru; e (87) 3983.4800, em Petrolina.

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 6 na *internet* (<http://www.prt6.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 6, no endereço <http://www.prt6.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

##### Área finalística

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

**b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 6 através do endereço: <http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

**c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt6.mpt.mp.br/mediacao>;

**d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

**e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

**f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão

negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 6 (<http://www.prt6.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na Internet:

a. Facebook: <https://www.facebook.com/mpt.br/>

b. Twitter: [https://twitter.com/mpt\\_pernambuco](https://twitter.com/mpt_pernambuco)

c. Instagram: <https://www.instagram.com/mptpernambuco/>

PRINCIPAIS SERVIÇOS	LINKS
Coleta de Denúncias	<a href="http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/denuncias">http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/denuncias</a>
Peticionamento Eletrônico	<a href="http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico">http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico</a>
Pedido de Mediação	<a href="https://peticionamento.prt6.mpt.mp.br/mediacao/">https://peticionamento.prt6.mpt.mp.br/mediacao/</a>
SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)	<a href="http://www.prt6.mpt.mp.br/comunicacao/atencao-a-cidadao">http://www.prt6.mpt.mp.br/comunicacao/atencao-a-cidadao</a>
Mídias Sociais	<a href="https://www.instagram.com/mptpernambuco/">https://www.instagram.com/mptpernambuco/</a> <a href="https://twitter.com/mpt_pernambuco">https://twitter.com/mpt_pernambuco</a>

Unidade	Endereço	Contato
Recife (Sede)	Rua Conselheiro Portela, nº531, Espinheiro. CEP: 52020-041.	(81) 2101-3200
Caruaru	Rua Saldanha Marinho, nº375, Maurício de Nassau. CEP 55012-740.	(81) 3046-1700
Petrolina	Av. Gilberto Freire, nº120, Vila Mocó. CEP 56306-355.	(87) 3983-4800

## PRT 7ª REGIÃO – MPT NO CEARÁ

A Procuradoria Regional do Trabalho no Ceará, PRT da 7ª Região, possui sede na capital do Estado, Fortaleza, e três Procuradorias do Trabalho em Municípios, nas cidades de Juazeiro do Norte, Limoeiro e Sobral. Possui 13 escritórios, sendo 9 na sede e 4 nas PTMs.

A sede possui 3 cargos de Procurador Regional e 6 escritórios de primeiro grau. 2 escritórios estão, temporariamente, deslocados para a sede (Limoeiro) e (Sobral), totalizando 8 escritórios de primeiro grau na sede.

Em relação aos escritórios de primeiro grau, existe divisão temática. São 4 escritórios no Núcleo de Meio Ambiente, 4 escritórios no núcleo do Trabalho Escravo, Discriminação e Criança e Adolescente. Em relação ao Núcleo de Fraudes, Administração Pública, Portuários, Aquaviários, Sindical, Temas Gerais e Situações de Emergência-Calamidade, existe distribuição de notícias de fato aos 08 (oito) escritórios do 1º Grau. Não existe divisão temática nos escritórios de 2º grau nem nos escritórios das PTMs.

A PTM de Juazeiro do Norte possui 2 escritórios, Limoeiro conta com 1 escritório e a de Sobral com 1 escritório

**Horário de atendimento:**

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 7 na *internet*: <http://www.prt7.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-ce/1906-mpt-ce-cria-plantao-para-denuncias-urgentes>

**I. Canais de Comunicação****Área Administrativa**

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 7 na *internet* (<http://www.prt7.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 7, no endereço <http://www.prt7.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

**Área finalística**

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt7.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 7 através do endereço: <http://www.prt7.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt7.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt7.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt7.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 7 (<http://www.prt7.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

**II. Na Internet:**

- a. **Facebook:** <https://www.facebook.com/MPTCeara>
- b. **Instagram:** <https://www.instagram.com/mptceara/>
- c. **Youtube:** [https://www.youtube.com/channel/UC6Ak4coPg9G9O5HiA9BMK\\_g/videos](https://www.youtube.com/channel/UC6Ak4coPg9G9O5HiA9BMK_g/videos)

Unidade	Endereço	Contato
Fortaleza (Sede)	Avenida Almirante Barroso, 466 – Praia de Iracema - Fortaleza–Ceará, CEP: 60.060-440	(85) 3878-820
Juazeiro do Norte	Rua Joaquim Mancinho, 175, Santa Teresa – Juazeiro do Norte - Ceara, CEP: 63.050-402	(88)3512-3134

Atualmente as PTMs de Sobral e de Limoeiro encontram-se desativadas. Os escritórios estão temporariamente na sede.

## PRT 8ª REGIÃO – MPT NO PARÁ E AMAPÁ

A Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região compreende os Estados do Pará e Amapá. Com sede em Belém (PA) e Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Macapá (AP), Marabá (PA) e Santarém (PA). Conta com 29 ofícios, sendo 19 na sede e 10 nas PTMs.

A sede possui 5 ofícios de 2º grau e 14 ofícios de primeiro grau. Existe divisão temática apenas nos ofícios de primeiro grau. A divisão obedece à seguinte disposição: 5 ofícios no núcleo de meio ambiente e trabalho portuário e aquaviário; 5 ofícios no núcleo de promoção à igualdade, combate ao trabalho infantil e combate ao trabalho escravo e 4 ofícios no núcleo de combate às fraudes trabalhistas, trabalho na administração pública e promoção da liberdade sindical.

A PTM de Marabá possui 3 ofícios, a de Santarém 4 e 3 em Macapá.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 8 na *internet*: <http://www.prt8.mpt.mp.br/procuradorias/prt-belem/732-comunicado-sobre-covid-19>

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 8 na *internet* (<http://www.prt8.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 8, no endereço <http://www.prt8.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

##### Área finalística

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 8 através do endereço: <http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt8.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 8 (<http://www.prt8.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na Internet:

a. Facebook: <https://www.facebook.com/mpt.paap/>

b. Instagram: <https://www.instagram.com/mpt.paap/>

c. Youtube: [https://www.youtube.com/channel/UCNLnu9\\_e9DWqzrL4nS9tfjw](https://www.youtube.com/channel/UCNLnu9_e9DWqzrL4nS9tfjw)

Unidade	Endereço	Contato
Belém (Sede)	Avenida Governador José Malcher, nº 652 – Bairro de Nazaré – Belém/Pará Cep: 66.040-282	(91) 3217-7500, (91) 3222-7330
Marabá	Folha CSI-31, Quadra 02, Lote 01 – Nova Marabá. Marabá/Pará. CEP: 68507-530	(94) 3322-4818, (94) 3322 - 2156
Santarém	Avenida São Sebastião , 1080 – Santa Clara – Santarém/Pará. CEP: 68005-090	(93) 3523 - 4833
Macapá	Avenida FAB, 285 – Central – Macapá/Amapá. CEP: 68900-073	(96) 3223-1416, (96) 3223-1465, (96) 3223-3623, (96) 3223-3077

## PRT 9ª REGIÃO – MPT NO PARANÁ

No Paraná, o Ministério Público do Trabalho (MPT) está presente na capital e em outras nove cidades do interior (Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama) . Possui 29 ofícios na sede e 21 ofícios nas PTMs, totalizando 50 ofícios.

No Paraná, o Ministério Público do Trabalho (MPT) está presente na capital e em outras nove cidades do interior (Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama) . Possui 29 ofícios na sede e 21 ofícios nas PTMs, totalizando 50 ofícios.

A Sede possui 13 ofícios de 2º grau e 16 ofícios de 1º grau. Não existe divisão temática nos ofícios de segundo grau. Os ofícios de primeiro grau da sede atendem à seguinte divisão: Meio Ambiente do Trabalho, com 6 ofícios, Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho, Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente e Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena, com 5 ofícios e Fraudes Trabalhistas, Trabalho na Administração Pública, Liberdade e Organização Sindical e Trabalho Portuário e Aquaviário, com 5 ofícios.

AS Procuradorias do Trabalho em municípios não possuem divisão temática. A PTM de Campo Mourão possui 2 ofícios, a PTM de Cascavel, 2 ofícios, Foz do Iguaçu, 2 ofícios, Guarapuava, 2 ofícios, Londrina, 3 ofícios, Maringá, 3 ofícios, Pato Branco, 2 ofícios, Ponta Grossa, 2 ofícios e Umuarama, 2 ofícios

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

a. **Atendimento ao público:** nas PTMs de Ponta Grossa, Guarapuava e Cascavel, de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h; nas PTMs de Campo Mourão, Foz do Iguaçu e Pato Branco, nos mesmos dias de 10h às 16h; na Sede e nas PTMs de Curitiba, Londrina, Umuarama, nos mesmos dias de 10h às 16h30min; na PTM de Maringá, que atende nos mesmos dias, das 9h30min às 15h30min.

b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 9 n e a *internet*: <http://www.prt9.mpt.mp.br/plantao-menu-pecp>

## I. Canais de Comunicação

### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 9 na *internet* (<http://www.prt9.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 9, no endereço <http://www.prt9.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

### Área finalística

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt9.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

**b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 9 através do endereço: <http://www.prt9.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

**c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt9.mpt.mp.br/mediacao>;

**d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt9.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

**e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt9.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

**f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 9 (<http://www.prt9.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

Unidade	Endereço	Contato
Curitiba (Sede)	Av. Vicente Machado, 84, Centro - Curitiba/PR, CEP 80420-010	(41) 3304-9000
Campo Mourão	Av. José Custódio de Oliveira, 2305, Centro - Campo Mourão – PR, CEP 87300-020	(44) 3599-0800
Cascavel	Rua Galibis, 329, Santa Cruz - Cascavel – PR, CEP 85.806-390	(45) 3322-5450
Foz do Iguaçu	Av. Paraná, 3610, Centro Cívico - Foz do Iguaçu – PR, CEP 85863-720,	(45) 3132-3600
Guarapuava	R. Guaíra, 3853, Batel - Guarapuava – PR, CEP 85015-280	(42) 3626-7250
Londrina	Av. Madre Leônida Milito, 1377, Cond. Emp. Palhano Premium, 20º andar, Bela Suíça - Londrina – PR, CEP 86050-270	(43) 3342-9221
Maringá	Av. Centenário, 116, Maringá – PR, CEP 87050-040	(44) 3309-4800
Pato Branco	Rua Goianases, 368, Centro - Pato Branco – PR, CEP 85501-020	(46) 3309-0300
Ponta Grossa	Rua Marquês do Paraná, 633, Ponta Grossa – PR, CEP 84051-060	(42) 3228-2600
Umuarama	Praça Santos Dumont, 3940, Umuarama – PR, CEP 87501-260	(44) 3623-8500

## II. Na Internet:

a. Facebook: <https://www.facebook.com/mptpr>

b. Twitter: <https://twitter.com/MPTPR>

# PRT 10ª REGIÃO – MPT NO DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS

O Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins - Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região – PRT 10ª Região possui atribuições no âmbito do Distrito Federal e do Estado do Tocantins, mantendo, além da sede em Brasília, 2 Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Palmas e Araguaína TO. A unidade possui 36 escritórios, sendo 30 na sede e 6 nas PTMs.

A sede possui 06 (seis) escritórios de segundo grau e 24 escritórios de primeiro grau. Apenas os escritórios de primeiro grau da sede estão divididos em núcleos temáticos. O de meio ambiente possui 6 escritórios, o de Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho, Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente e Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena, com 7 escritórios e Fraudes Trabalhistas, Trabalho na Administração Pública, Liberdade e Organização Sindical e Trabalho Portuário e Aquaviário, com 11 escritórios.

A PTM de Palmas/Gurupi possui 4 escritórios e a de Araguaína possui 2 escritórios

## SERVIÇOS

### Horário de atendimento:

a. **Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 10 na *internet*: <http://www.prt10.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-df-to/1515-portaria-estabelece-regime-especial-de-plantao-no-mpt-df-to>

## I. Canais de Comunicação

### Área Administrativa

a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 10 na *internet* (<http://www.prt10.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 10, no endereço <http://www.prt10.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

### Área finalística

a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt10.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 10 através do endereço: <http://www.prt10.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt10.mpt.mp.br/mediacao>;

d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt10.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt10.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 10 (<http://www.prt10.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na Internet:

a. **Facebook:** <https://www.facebook.com/mptdfto>

b. **Twitter:** <https://twitter.com/mptdfto>

Unidade	Endereço	Contato
Brasília (Sede)	(Brasília ) SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A, Centro Empresarial CNC - Brasília (DF). CEP 70.040-250.	(61) 3307-7200
Araguaína	Avenida Neief Murad, Quadra 01, Lote 01-A nº 895, Bairro Jardim Goiás - Araguaína (TO). CEP: 77.824-022.	(63) 3415-4209
Palmas Gurupi	Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 41 A, Ed. Encanel, 3.º andar - Palmas (TO). CEP 77.006-014.	(63) 3215-8650

## PRT 11ª REGIÃO – MPT NO AMAZONAS E EM RORAIMA

A PRT da 11a. Região congrega os Estados de Amazonas e Roraima e possui sede na capital do Estado do Amazonas, Manaus, e uma PTM na Capital de Roraima, em Boa Vista. A Regional possui 14 escritórios, sendo 11 na sede e 3 na PTM de Boa Vista .

A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 9 escritórios de primeiro grau. Os escritórios de primeiro grau estão organizados em duas divisões: a primeira, especializada no combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem, com um escritório; e a segunda, especializada no combate ao trabalho escravo, combate às fraudes na relação do trabalho, igualdade de oportunidades na relação do trabalho, trabalho portuário e aquaviário, meio ambiente do trabalho, combate às irregularidades trabalhistas na Administração Pública e liberdade sindical, com 8 escritórios.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

a. **Atendimento ao público:** na Sede e na PTM, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.

b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 11 na *internet*: <http://www.prt11.mpt.mp.br/procuradorias/prt-manaus/1573-consultas-de-plantao-da-prt11-durante-a-pandemia-covid-19>

## I. Canais de Comunicação

### Área Administrativa

a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 11 na *internet* (<http://www.prt11.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 11, no endereço <http://www.prt11.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

### Área finalística

a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt11.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 11 através do endereço: <http://www.prt11.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt11.mpt.mp.br/mediacao>;

d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt11.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt11.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 11 (<http://www.prt11.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na Internet:

a. **Facebook:** <https://www.facebook.com/MPT11/?ref=hl>

b. **Twitter:** <https://twitter.com/MPT11>

Unidade	Endereço	Contato
Manaus (Sede)	Av. Mário Ypiranga, 2479, Bairro Flores, Cep: 69.050-030 - Manaus – Amazonas	(92) 3194-2800
Boa Vista	Rua Capitão Franco de Carvalho, 352, Bairro São Francisco, Cep: 69.305-120 - Boa Vista - Roraima	(95) 2121-5100 Fax (95) 2121-5105

## PRT 12ª REGIÃO – MPT EM SANTA CATARINA

A Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região (PRT 12) possui sua sede em Florianópolis, além de Procuradorias do Trabalho em Municípios (PTMs) localizadas nas cidades de Joinville, Blumenau, Criciúma, Chapecó, Joaçaba e Lages. A PRT 12 possui regularmente 29 escritórios, sendo 16 deles vinculados à sede e outros 13 distribuídos entre as unidades localizadas no interior (Há dois escritórios da sede redistribuídos a outras Regionais, que serão futuramente compensados por força de Portaria do Procurador-Geral do Trabalho que fixou os escritórios de Procurador Regional do Trabalho em todas as Procuradorias Regionais do Trabalho).

A sede da PRT da 12ª Região possui duas Coordenadorias, uma de primeiro grau e uma de segundo grau.

A Coordenadoria de 1º Grau possui duas divisões em áreas temáticas: a) Divisão de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e b) Divisão de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo, Erradicação do Trabalho Infantil e do Trabalho Adolescente, Discriminação no Trabalho, Irregularidades na Administração Pública, Fraudes Trabalhistas, Trabalho Portuário e Aquaviário e Liberdade Sindical.

As Procuradorias do Trabalho em Municípios (PTMs) não possuem divisões temáticas. A PTM de Joinville tem 3 (três) Escritórios, a PTM de Blumenau possui 3 escritórios, a PTM de Criciúma conta com 2 escritórios, a PTM de Chapecó tem 2 escritórios, a PTM de Joaçaba possui 2 escritórios e a PTM de Lages conta com 1 escritório.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

**a. Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, à exceção da PTM de Joaçaba, que atende nos mesmos dias, das 13h30min às 17h30min.

**b. Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 12 na *internet*: <http://www.prt12.mpt.mp.br/plantao-menu-pcp>

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 12 na *internet* (<http://www.prt12.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 12, no endereço <http://www.prt12.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

## Área finalística

- a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 12 através do endereço: <http://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt12.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 12 (<http://www.prt12.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na internet

- a. Página oficial:** <http://www.prt12.mpt.mp.br>
- b. Facebook:** <https://www.facebook.com/mptsantacatarina>
- c. Twitter:** <https://twitter.com/mptsc>
- d. Instagram:** <https://www.instagram.com/mptsc/>
- e. Youtube:** <https://www.youtube.com/channel/UCVm7z1gFNx89P4fab7cyd3w>

Unidade	Endereço	Contato
Florianópolis (Sede)	Rua Pascoal Apóstolo Pítsica, 4876, Bairro Agrônômica, Florianópolis, SC, CEP 8825-255	(48) 3251-9900 (48) 9.8840-4694 <a href="mailto:prt12.ag@mpt.mp.br">prt12.ag@mpt.mp.br</a> <a href="mailto:prt12@mpt.mp.br">prt12@mpt.mp.br</a>
Joinville	Av. Juscelino Kubitschek, 410, Bloco B, 2º andar, Centro Comercial cidade de Joinville, Centro, Joinville/SC, CEP: 89.201-100	(47) 3205-1900 (47) 9 8901-4948 <a href="mailto:prt12.ptm001.joinville@mpt.mp.br">prt12.ptm001.joinville@mpt.mp.br</a>
Blumenau	Rua XV de Novembro, 1305 - 11º andar - Centro - Blumenau - SC - CEP: 89010-915	(47) 3211-1800 (47) 98890-8715 <a href="mailto:prt12.ptm005.blumenau@mpt.mp.br">prt12.ptm005.blumenau@mpt.mp.br</a>
Criciúma	Rua Cel. Pedro Benedet, 333, salas 1806, 18º andar - Metropolitan Business Center -Centro, Criciúma - SC, CEP: 88801-250	(48) 3411-1600 (48) 9 8840-1389 <a href="mailto:prt12.criciuma@mpt.mp.br">prt12.criciuma@mpt.mp.br</a>
Chapecó	Rua Independência, 411-E - Jardim Itália – Chapecó, SC CEP 89.802-061	(49) 3313-1700 (49) 988115307 <a href="mailto:ptm003.chapeco@mpt.mp.br">ptm003.chapeco@mpt.mp.br</a>
Joaçaba	Rua Frei Edgar, nº 138, 9º andar, Edifício Unique Office, Centro - Joaçaba - SC CEP: 89.600-000	(49) 3202 - 1300 (49) 98809-0936 <a href="mailto:ptm004.joacaba@mpt.mp.br">ptm004.joacaba@mpt.mp.br</a>
Lages	Av. Belisário Ramos, 3800, 3º andar - Centro - Lages - SC - CEP: 88502-100	(49) 3802-1100 (49) 9 8809-8304 <a href="mailto:ptm006.lages@mpt.mp.br">ptm006.lages@mpt.mp.br</a>

## PRT 13ª REGIÃO – MPT NA PARAÍBA

A Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, MPT na Paraíba, possui uma sede localizada na capital do Estado, João Pessoa, e 2 Procuradorias do Trabalho em Município (PTMs) com sede nas cidades de Campina Grande e Patos. Possui 12 escritórios, sendo 8 na sede e 4 nas PTMs.

A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 6 escritórios de primeiro grau. Existe divisão temática apenas nos escritórios de primeiro grau da sede. Existem duas divisões temáticas. A primeira divisão, abrangendo as Classes 01 (meio ambiente do trabalho), 02 (trabalho escravo) e 07 (liberdade sindical), é composta por 3 escritórios. A segunda divisão, abrangendo as Classes 06 (combate à discriminação), 07 (criança e adolescente), 03 (fraudes) e 04 (administração pública), é composta pelos membros e membros titulares de 3 escritórios. Ambas as divisões recebem em distribuições temas gerais.

A PTM Campina Grande possui 3 escritórios e atualmente conta com 1 escritório de Patos (redistribuído), totalizando 4 escritórios.

### SERVIÇOS

#### Horário de funcionamento:

**a. Atendimento ao público:** Na PRT em João Pessoa e na PTM de Campina Grande, de segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas; na PTM de Patos, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 14h30min.

**b. Plantão:** escala de plantão disponível na página da PRT 13 na *internet*: <http://www.prt13.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 13 na *internet* (<http://www.prt13.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 13, no endereço <http://www.prt13.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

##### Área finalística

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt13.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

**b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 12 através do endereço: <http://www.prt13.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

**c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt13.mpt.mp.br/mediacao>;

- d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt13.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt13.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. Outras consultas:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 13 (<http://www.prt13.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na internet

- a. Página oficial:** <http://www.prt13.mpt.mp.br>
- b. Facebook:** <https://www.facebook.com/mptpb>
- c. Instagram:** <https://www.instagram.com/mptparaiba>
- d. Youtube:** <https://www.youtube.com/channel/UCJ0XqyRzYfpG4zc7ciskXQg>
- e. Twitter:** <https://twitter.com/prt13>

Unidade	Endereço	Contato
João Pessoa (Sede)	Av. Almirante Barroso, nº 234 - Centro - João Pessoa - CEP: 58013-120.	(83) 3612-3100
Campina Grande	Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Souza, nº 255 - Bairro: Estação Velha - CEP: 58410-050.	(83) 3344-4650
Posto Avançado em Patos	Rua Peregrino Filho, nº 565 Bairro: Brasília - CEP: 58700-450.	(83) 99103-6635

## PRT 14ª REGIÃO – MPT EM RONDÔNIA E NO ACRE

O MPT em Rondônia e no Acre, Procuradoria do Trabalho da 14ª Região mantém, além da sede em Porto Velho, outras 2 Procuradorias do Trabalho em municípios: Rio Branco, no Acre, e Ji-Paraná, também em Rondônia. A unidade possui 12 escritórios, sendo 7 na sede e 5 nas duas PTMs.

A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 5 escritórios de primeiro grau, totalizando 7 na sede. Os escritórios desta Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até a presente data, organizam-se em Escritórios Gerais, visto que, embora já formalizado em ato normativo (vide Portaria n. 830.2019 em anexo) ainda não foi finalizado o processo de implementação dos escritórios especializados na Sede. Os escritórios de segundo grau e os escritórios das PTMs não são especializados.

Por sua vez, a PTM de Rio Branco possui 3 escritórios e a PTM de Ji -Paraná, 2 escritórios.

**Horários de atendimento**

- a. Atendimento ao público:** de segunda a sexta-feira, das 09 às 14 horas, em todas as suas unidades;
- b. Plantão:** As demandas urgentes são atendidas em regime de plantão, inclusive fora do horário de expediente, por meio do número (69) 3216 1200.

**I. Canais de Comunicação****Área Administrativa**

- a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 14 na *internet* (<http://www.prt14.mpt.mp.br>) no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 14, no endereço <http://www.prt14.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

**Área finalística**

- a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 14 através do endereço: <http://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt14.mpt.mp.br/mediacao>
- d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. Outras consultas:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 14 (<http://www.prt14.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

**II. Na internet**

- a. Página oficial:** <http://www.prt14.mpt.mp.br>
- b. Facebook:** <https://www.facebook.com/mptroac>
- c. Twitter:** <https://twitter.com/mptroac>

Unidade	Endereço	Contato
Porto Velho (Sede)	End. Avenida Presidente Dutra, 4055, Bairro Olaria, Porto Velho/RO. CEP: 76801-327	(69) 3216-1200
Ji-Paraná	Rua Clóves Arraes (antiga Vilagran Cabrita), 1415, Centro, Ji-Paraná/RO. CEP: 76900-045	(69) 3422-6678
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, 275 - Dom Giocondo   69900-324	(68) 3223-2644/2645/2646

## PRT 15ª REGIÃO – MPT EM CAMPINAS

A Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (PRT-15ª) foi instituída pela Lei nº 7.520, de 15.7.1986, acompanhando a descentralização do Poder Judiciário no Estado de São Paulo. Além da sede, localizada na Cidade de Campinas, possui 8 (oito) Procuradorias do Trabalho nos Municípios, situadas em Araçatuba, Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba. A unidade é integrada, atualmente, por 61 (sessenta e dois) escritórios, sendo 36 na sede e 26 nas PTMs

A sede possui 11 escritórios de segundo grau e 25 escritórios de primeiro grau.

Todos os escritórios no âmbito da 15ª Região são especializados: os de segundo grau, os de primeiro grau da sede e os de primeiro grau das PTMs. A especialização obedece a seguinte divisão: I - Meio Ambiente do Trabalho, 29 escritórios (entre escritórios de segundo grau e primeiro grau da sede e PTMs); II-Trabalho Análogo ao Escravo, Tráfico de Pessoas e Trabalho Indígena; Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho; e Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, 16 escritórios(entre escritórios de segundo grau e primeiro grau da sede e PTMs); III- Fraudes Trabalhistas; Trabalho na Administração Pública; Trabalho Portuário e Aquaviário; e Liberdade e Sindical, 17 escritórios (entre escritórios de segundo grau e primeiro grau da sede e PTMs).

Em relação ao número de escritórios, a Procuradoria do Trabalho no Município de Araçatuba possui 2 escritórios; Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara possui 3 escritórios; a Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru, 4 escritórios; a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, 3 escritórios; a Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto possui 4 escritórios; a Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto possui 3 escritórios; a Procuradoria do Trabalho no Município de São José dos Campos possui 4 escritórios e a Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba possui 3 escritórios

### SERVIÇOS

#### Horários de atendimento

**a. Atendimento ao público:** de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00;

**b. Plantão:** nos dias úteis, das 20h00 às 8h00, sendo que nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o cumprimento do plantão será contínuo. A escala de plantão pode ser acessada no endereço: <http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página [www.prt15.mpt.mp.br](http://www.prt15.mpt.mp.br) no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, a ser utilizado nas hipóteses de consulta ou petição de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 15, no endereço <http://www.prt15.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao>(menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

## Área finalística

a. **Denúncias:** <http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/denuncias>

b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 15 através do endereço:

<http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse

<https://peticionamento.prt15.mpt.mp.br/mediacao>

d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link

<http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço:

<http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. **Outras consultas:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 15

(<http://www.prt15.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na Internet:

a. **Página Oficial:** <http://www.prt15.mpt.mp.br/>

b. **Facebook:** <https://www.facebook.com/MPTCampinas/>

c. **Twitter:** <https://twitter.com/mpt15>

d. **Youtube:** <https://www.youtube.com/channel/UCga8bewLQGstQe1hUU2IYUg>

## III. Acesso:

Para ter acesso às dependências da unidade, o visitante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e informar o nome do servidor ou setor para o qual busca atendimento. No caso das audiências administrativas, há uma sala de espera disponível para os advogados e partes, que podem acessar, ao lado, o memorial da PRT-15ª.

## IV. Pessoas com Deficiência:

As dependências da Sede da PRT-15ª estão adaptadas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Há banheiros adaptados em todos os andares do prédio, que conta com 2 (dois) gabinetes reservados para Membros com deficiência.

## V. Estacionamento:

Há vagas disponíveis para idosos, gestantes e pessoas com deficiência na entrada do edifício-sede da PRT-15ª. O público em geral pode utilizar estacionamentos pagos, bem deixar os seus veículos estacionados nas ruas próximas da unidade.

## VI. Sala OAB:

A Sede da PRT-15ª dispõe de uma sala, localizada no mezanino, para servir de apoio aos advogados no desempenho de suas funções.

## VII. Ônibus (<http://www.emdec.com.br/ABusInf/consultarlinha.asp>):

O acesso à Sede da PRT-15ª por meio de transporte público pode ser feito por meio das linhas: 2.30; 2.49; 3.62; 3.45; 3.48; 3.53; 3.55; 3.59; 3.62; 3.69; 3.71; 3.75 (Rua Paula Bueno); 1.71; 3.52; 3.54 (Av. Barão de Itapura); 2.44; 2.40; 3.30; 3.32; 3.33; 3.51 (Rua Carolina Florence).

Unidade	Endereço	Contato
Campinas	Rua Pedro Anderson, 91, Taquaral	(19) 3796-9600
Araçatuba	Rua Cristiano Olsen, 2148, Higienópolis	(18) 3621-3205
Araraquara	Rua Padre Duarte, 151, 6º andar, Jd. Nova América	(16) 3335-9949
Bauru	Rua Júlio de Mesquita Filho, 10-31, sls 307-316, Vl. Universitária	(14) 3214-3611
Presidente Prudente	Av. Coronel Soares Marcondes, 3372, Jd. Bongiovani	(18) 3916-2545
Ribeirão Preto	Rua Paschoal Bardaro, 1265, Jd. Botânico	(16) 3911-4744
São José do Rio Preto	Rua Guatemala, 583, Jd. Alto Rio Preto	(17) 3231-0143
São José dos Campos	Av. Cassiano Ricardo, 601, 10º andar, Pq. Resid. Aquarius	(12) 3922-5794
Sorocaba	Av. Rudolf Dafferner, 400, salas 401-410, Jd. Boa Vista	(15) 3217-9480

## PRT 16ª REGIÃO – MPT NO MARANHÃO

A Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região (PRT-16ª) foi instituída pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, acompanhando a descentralização do Poder Judiciário no Estado do Maranhão. A unidade possui sede na capital do Maranhão, São Luís e 3 PTMs localizadas nas cidades de Imperatriz, Bacabal e Caxias. É composta por 13 escritórios, sendo 9 na sede e 4 nas PTMs

A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 7 escritórios de primeiro grau. Os escritórios de segundo grau não são especializados. Os de primeiro grau, da sede, organizam-se em 2 (duas) Divisões Especializadas, a saber: Meio Ambiente do Trabalho, com x escritórios e Fraudes, Discriminação, Administração Pública, Criança e Adolescente, Liberdade Sindical, Trabalho Escravo e Portuário, com x escritórios.

As PTMs não possuem especialização temática. A PTM de Imperatriz possui 2 escritórios, a de Bacabal, 1 escritório e a de Caxias, 1 escritório. Atualmente, o escritório de Bacabal está removido, temporariamente, para a Sede.

### SERVIÇOS

#### Horário de Funcionamento:

**a. Atendimento ao Público:** de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 15h00;

**b. Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 16 na *internet*: <http://www.prt16.mpt.mp.br/8-institucional/695-mpt-ma-publica-portarias-que-disciplinam-escalas-de-plantao>

## I. Canais de Comunicação:

### Área Administrativa:

a. **Protocolo Administrativo Eletrônico:** disponível na página da PRT 16ª Região, no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login> (menu "serviços"), a ser utilizado nas hipóteses de consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público.

b. **"Fale Conosco":** disponível na página na página da PRT 16ª Região, no endereço <http://www.prt16.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu "comunicação"), a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade;

### Área Finalística:

b. **"Denúncias e Pedidos de Mediação":** disponível na página na página da PRT 16ª Região, nos respectivos endereços <https://peticionamento.prt16.mpt.mp.br/denuncia> e <https://peticionamento.prt16.mpt.mp.br/mediacao/> (menu "serviços"), à disposição do público.

c. **Peticionamento Eletrônico:** disponível na página na página da PRT 16ª Região, no endereço <https://peticionamento.prt16.mpt.mp.br/login> (menu "serviços"), a ser utilizado nas hipóteses de consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos vinculados à área-fim, à disposição do público.

### Ouvidoria:

disponível na página na página da PRT 16ª Região, no endereço <http://www.prt16.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria> (menu "serviços"), constitui um canal de comunicação direta entre a sociedade e a instituição, para apresentação de denúncias, críticas, sugestões, elogios e pedidos de informações.

## II. Na Internet:

a. **Página Oficial:** <http://www.prt16.mpt.mp.br/>

b. **Facebook:** <https://www.facebook.com/MPTMA/>

c. **Instagram:** [www.instagram.com/mptmaranhao](http://www.instagram.com/mptmaranhao).

d. **Youtube:** [https://www.youtube.com/channel/UCchD4B\\_HbFVoU-7P913BHVQ](https://www.youtube.com/channel/UCchD4B_HbFVoU-7P913BHVQ)

e. **Twitter:** [https://twitter.com/mpt\\_ma](https://twitter.com/mpt_ma)

Unidade	Endereço	Contato
São Luís	Avenida Atlântica (antiga Rua das Alpercatas), quadra 24, lote 03, Calhau, São Luís-MA.	(98) 2107 - 9300
Bacabal	Funcionamento provisório em São Luís.	(98) 2107 - 9300
Imperatriz	Rua Pernambuco, 545, Edifício RD Xavier, 4º Andar, bairro Juçara, Imperatriz (MA).	(99) 3529 0450
Caxias	Funcionamento provisório em Teresina (PI). Avenida Miguel Rosa, 2862/Norte - Edifício Humberto Cavalcante, Centro, Teresina-PI.	(86) 4009 6400

## PRT 17ª REGIÃO – MPT NO ESPÍRITO SANTO

O MPT no Espírito Santo, PRT 17, possui sede na capital do Estado, Vitória e Procuradorias do Trabalho em Municípios em outras 3 cidades, quais sejam: Cachoeiro do Itapemirim, São Mateus e Colatina. A unidade possui 21 escritórios, sendo 15 na sede e 6 nas PTMs.

A sede conta com 4 escritórios de segundo grau e um escritório do primeiro grau atualmente deslocado para o segundo grau. Conta com 10 escritórios de primeiro grau. Na PRT 17 ainda não há divisão por núcleo especializado, dessa forma os 10 (dez) Procuradores do Trabalho lotados na sede atuam, por ora, em todas as áreas temáticas.

A PRT 17 possui, atualmente, 3 (três) PTMs, cada uma com 2 (dois) escritórios

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

**a. Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas, à exceção das PTMs de Colatina e São Mateus, que atende nos mesmos dias, das 12h às 18h.

**b. Plantão:** As demandas urgentes são atendidas em regime de plantão, inclusive fora do horário de expediente, por meio do número (27) 99257-2959.

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 17 na *internet* (<http://www.prt17.mpt.mp.br/>) no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 17, no endereço <http://www.prt17.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

##### Área finalística

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt17.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

**b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 17 através do endereço: <http://www.prt17.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

**c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt17.mpt.mp.br/mediacao/>

**d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt17.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

**e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt17.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

**f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 17 (<http://www.prt17.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

Unidade	Endereço	Contato
Vitória (Sede)	Rua José Alexandre Buaiz, 350, do 10o ao 14o andar do Edifício Affinity Work, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-545.	(27) 2125-4500 <a href="mailto:prt17.gpchefe@mpt.mp.br">prt17.gpchefe@mpt.mp.br</a>
Cachoeiro De Itapemirim	Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, no 305, bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ ES, CEP 29304-623	(28) 3521-5555. <a href="mailto:prt17.cachoeiro@mpt.mp.br">prt17.cachoeiro@mpt.mp.br</a>
Colatina	Avenida Brasil, no 232, quarto pavimento - Lacê, Colatina/ES. CEP: 29703-03	(27) 3723-5730 <a href="mailto:prt17.ptm003@mpt.mp.br">prt17.ptm003@mpt.mp.br</a>
São Mateus	Rua Coronel Constantino Cunha, no 1345, Bairro de Fátima, São Mateus. CEP: 29.933-530	(27) 3767-9397 <a href="mailto:prt17.ptm002@mpt.mp.br">prt17.ptm002@mpt.mp.br</a>

## PRT 18ª REGIÃO – MPT EM GOIÁS

O MPT em Goiás possui sede na capital do Estado, em Goiânia e Procuradorias do Trabalho em Municípios em outras três cidades: Anápolis, Luziânia e Rio Verde. A unidade possui 18 ofícios, sendo 11 na sede e 7 nas PTMs.

A sede possui 3 ofícios de segundo grau e 8 ofícios de primeiro grau. Os ofícios de segundo grau não são especializados. Os de primeiro grau, da sede, obedecem à seguinte especialização: núcleo I- meio ambiente, 3 ofícios; núcleo II - promoção da igualdade, combate ao trabalho infantil e regularização do trabalho do adolescente e combate ao trabalho escravo, 3 ofícios e no núcleo III - combate às fraudes trabalhistas, trabalho na administração pública e promoção da liberdade sindical são 2 ofícios.

Os ofícios das PTMs não possuem especialização temática. Em relação ao número de ofícios, a Procuradoria do Trabalho no Município de Anápolis possui 3 ofícios, a Procuradoria do Trabalho no Município de Luziânia possui 2 ofícios e a Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Verde também 2 ofícios.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

**a. Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas, à exceção da PTM de Anápolis, que atende nos mesmos dias, das 12h às 18.

**b. Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 18 na *internet*: <http://www.prt18.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-go/599-escala-de-plantao-no-mpt-em-goias-07-04-a-13-04-2020>

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 18 na *internet* (<http://www.prt18.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 18, no endereço <http://www.prt18.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

## Área finalística

- a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt18.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 18 através do endereço: <http://www.prt18.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt18.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt18.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt18.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 18 (<http://www.prt18.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na internet

- a. Facebook:** <https://www.facebook.com/mptgo>
- b. Instagram:** <https://www.instagram.com/mptgoias/>

Unidade	Endereço	Contato
Goiânia	Av. T-63, no 1680, Qd. 572, Lts. 13-17, esquina com rua C-253, Setor Nova Suíça, Goiânia / Goiás - CEP 74280-230	(62) 3507-2770 <a href="http://www.prt18.mpt.mp.br">www.prt18.mpt.mp.br</a>
Anápolis	Rua Engenheiro Portela, esquina com a Rua Senador Sócrates Diniz, no 634, 2o andar, Centro - Anápolis - Goiás - CEP 75023-085	(62) 3329-3000 <a href="http://www.prt18.mpt.mp.br">www.prt18.mpt.mp.br</a>
Luziânia	Rua Benedito Pimentel, no 07, Centro, Luziânia-GO - CEP: 72800-550	(61) 3601-5400 <a href="http://www.prt18.mpt.mp.br">www.prt18.mpt.mp.br</a>
Rio Verde	Avenida Presidente Vargas, no 266, Qd. R, Lt. 2, Jardim Marconal, Centro Empresarial Le Monde, Térreo, CEP: 75.901-551	(64) 3624-5300 / 3624-5301 <a href="http://www.prt18.mpt.mp.br">www.prt18.mpt.mp.br</a>

## PRT 19ª REGIÃO – MPT EM ALAGOAS

O Ministério Público do Trabalho em Alagoas, PRT da 19ª Região, possui sede localizada na capital do Estado, Maceió e uma Procuradoria do Trabalho em Município na cidade de Arapiraca. A unidade conta com 13 escritórios, sendo 11 na sede e 2 na PTM.

A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 9 escritórios de primeiro grau. Os escritórios de segundo grau não são especializados por tema. Os de primeiro grau são divididos em núcleos temáticos. O de meio ambiente possui 2 escritórios; o de promoção da igualdade, combate ao trabalho infantil e erradicação do trabalho escravo possui 2 escritórios e o de combate às fraudes trabalhistas, trabalho na administração pública, liberdade sindical e regularização do trabalho portuário e aquaviário possui 4 escritórios.

A PTM de Arapiraca, por sua vez, possui 2 escritórios não especializados.

**Horário de atendimento:**

**a. Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, à exceção da PTM de Joaçaba, que atende nos mesmos dias, das 13h30min às 17h30min.

**b. Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 19 na *internet*: <http://www.prt19.mpt.mp.br/images/arquivos/Plantao-judicial/escala-2-plantao-judicial-extraordinario-final.pdf>

**I. Canais de Comunicação****Área Administrativa**

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 19 na *internet* (<http://www.prt19.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 19, no endereço <http://www.prt19.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

**Área finalística**

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt19.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

**b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 19 através do endereço: <http://www.prt19.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

**c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt19.mpt.mp.br/mediacao>;

**d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt19.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

**e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt19.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

**f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 19 (<http://www.prt19.mpt.mp.br/>), no menu “serviços”.

**II. Na Internet**

**a. Facebook:** <https://www.facebook.com/mptalagoas>

Unidade	Endereço	Contato
Maceió (Sede)	Rua Prof. Lourenço Peixoto, Loteamento Stella Maris, Qd. 36,nº 90, Jatiúca - 57.035-640 - Maceió – AL	(82) 2123-7900 <a href="http://www.prt19.mpt.mp.br/procuradorias/prt-maceio">http://www.prt19.mpt.mp.br/procuradorias/prt-maceio</a>
Arapiraca	Rua José Jailson Nunes, s/n - Bairro Santa Edwiges - 57310-255 - Arapiraca/AL	(82) 3482-2900 <a href="http://www.prt19.mpt.mp.br/procuradorias/ptm-arapiraca">http://www.prt19.mpt.mp.br/procuradorias/ptm-arapiraca</a> .

## PRT 20ª REGIÃO – MPT EM SERGIPE

O Ministério Público do Trabalho em Sergipe, PRT da 20ª Região, possui sede na capital do Estado, Aracaju e uma Procuradoria do Trabalho em Município na cidade de Itabaiana. A unidade regional conta com 12 escritórios, sendo 10 na sede e 2 na PTM.

A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 10 escritórios de primeiro grau. Os escritórios de primeiro grau são divididos da seguinte forma: divisão 01- meio ambiente, combate ao trabalho escravo, meio ambiente de trabalho na administração pública e trabalho portuário (apenas meio ambiente) conta com 3 escritórios. A divisão 02, referente à promoção da igualdade, combate ao trabalho infantil, aprendizagem e abuso do poder diretivo do empregador conta com 2 escritórios. Por fim, a divisão 3, referente à fraudes trabalhistas, administração pública, trabalho portuário e aquaviário e promoção da liberdade sindical são 3 escritórios. Temas gerais são distribuídos para todos os escritórios. A PTM de Itabaiana não possui escritórios especializados.

### Horário de atendimento:

**a. Atendimento ao público:** de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas.

**b. Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 20 na *internet*: [http://www.prt20.mpt.mp.br/images/CRISE\\_CORONA/escalas\\_plantao\\_06\\_a\\_02082020.pdf](http://www.prt20.mpt.mp.br/images/CRISE_CORONA/escalas_plantao_06_a_02082020.pdf)

### I. Canais de Comunicação

#### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 20 na *internet* (<http://www.prt20.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 20, no endereço <http://www.prt20.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

#### Área finalística

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt20.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

**b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 12 através do endereço: <http://www.prt20.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

**c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt20.mpt.mp.br/mediacao>;

**d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt20.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

**e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt20.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

**f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 12 (<http://www.prt20.mpt.mp.br/>), no menu “serviços”.

## II. Na Internet

a. Facebook: <https://www.facebook.com/mpt.br>

b. Twitter: [https://twitter.com/MPT\\_PGT](https://twitter.com/MPT_PGT)

Unidade	Endereço	Contato
Aracaju (Sede)	Avenida Desembargador Maynard, 72 – Cirurgia – CEP: 49055-210	(79) 3226-9100
Itabaiana	Avenida Otoniel Dória, nº 445, Centro, Itabaina/Sergipe. CEP: 49500-142	(79) 98127-1202

## PRT 21ª REGIÃO – MPT NO RIO GRANDE DO NORTE

O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte, PRT da 21ª Região, possui sede na capital do Estado, Natal, e duas Procuradorias do Trabalho em Município, nas cidades de Mossoró e Caicó. A unidade regional possui 12 escritórios, sendo 9 na sede e 3 nas PTMs. A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 7 escritórios de primeiro grau. A PTM de Mossoró possui 2 escritórios e a de Caicó possui 1 escritório. Nenhum dos escritórios da Procuradoria Regional é especializado por tema.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

a. **Atendimento ao público:** na Sede, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas; na PTM de Caicó, que atende nos mesmos dias, das 8h às 15h; e na PTM de Mossoró, que atende nos mesmos dias, das 8h às 14h.

b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 21 na *internet*: <http://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 21 na *internet* (<http://www.prt21.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 21, no endereço <http://www.prt21.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

##### Área finalística

a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 21 através do endereço: <http://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt21.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 21 (<http://www.prt21.mpt.mp.br/>), no menu “serviços”.

## II. Na internet

- a. **Instagram:** <https://www.instagram.com/mpt.rn/>
- b. **Twitter:** <https://twitter.com/MPTRN>
- c. **Youtube:** [https://www.youtube.com/channel/UCc\\_d2a6HmUsh5uQVXjh8YIA](https://www.youtube.com/channel/UCc_d2a6HmUsh5uQVXjh8YIA)

Unidade	Endereço	Contato
Natal (Sede)	Rua Doutor Poty Nóbrega, 1941, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59056-180	(84) 4006-2800 <a href="mailto:prt21.portal@mpt.mp.br">prt21.portal@mpt.mp.br</a>
Mossoró	Av. Jorge Coelho de Andrade, 274, Pres. Costa e Silva – Mossoró/RN CEP: 59625-400	(84) 3422-2900 <a href="mailto:prt21.ptm001@mpt.mp.br">prt21.ptm001@mpt.mp.br</a>
Caicó	Rua Zeco Diniz, 1300 – Penedo - Caicó/RN CEP: 59300-000	(84) 3421-1137 <a href="mailto:prt21.ptm002@mpt.mp.br">prt21.ptm002@mpt.mp.br</a>

## PRT 22ª REGIÃO – MPT NO PIAUÍ

O Ministério Público do Trabalho no Piauí possui sede na capital do Estado, Teresina e duas Procuradorias do Trabalho em Município, nas cidades de Picos e Bom Jesus. A unidade regional possui 11 ofícios, sendo 8 na sede e 3 nas PTMs.

A sede possui 2 ofícios de segundo grau e 6 ofícios de primeiro grau. Os ofícios de segundo grau não são especializados por temas. Os de primeiro grau da sede são divididos em 3 núcleos, cada um com 2 ofícios. Os núcleos são: I- meio ambiente; II- promoção da igualdade, combate ao trabalho infantil e combate ao trabalho escravo e III – combate às fraudes trabalhistas, trabalho na administração pública, liberdade sindical e regularização do trabalho portuário e aquaviário.

A PTM de Picos possui 2 ofícios e a de Bom Jesus possui 1 ofício e não são especializados.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 22 na *internet*: <http://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/plantao-2>

## I. Canais de Comunicação

### Área Administrativa

a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 22 na *internet* (<http://www.prt22.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 22, no endereço <http://www.prt22.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

### Área finalística

a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 22 através do endereço: <http://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt22.mpt.mp.br/mediacao>;

d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 22 (<http://www.prt22.mpt.mp.br/>), no menu “serviços”.

## II. Na internet

a. **Página oficial:** <http://www.prt22.mpt.mp.br>

b. **Facebook:** <https://www.facebook.com/ministeriopublicodotrabalhopiaui>

c. **Twitter:** <https://twitter.com/MPTPI1>

Unidade	Endereço	Contato
Teresina (Sede)	Avenida Miguel Rosa, 2862, Centro norte, Teresina/Piauí, CEP. 64.000-480	(86) 4009-6400
Picos	Rua Monsenhor Hipólito, 1100, Centro da Várzea, Picos/Piauí, CEP. 64.600-152	(89) 3422-1274, (89) 3422-1207
Bom Jesus	Rua Vereador Airan Miranda, 231, bairro Judite Paulino, Bom Jesus/Piauí, CEP. 64.900-000	(89) 3562-1534, (89) 99426-9869

## PRT 23ª REGIÃO – MPT NO MATO GROSSO

Em Mato Grosso, a regional do Ministério Público do Trabalho conta, além da sede na capital Cuiabá, com outras três unidades situadas nos municípios de Rondonópolis, Alta Floresta e Sinop. A unidade regional possui 13 escritórios, sendo 7 na sede e 6 nas PTMs.

A sede conta com 1 escritório de segundo grau (previsão de mais 1 quando tiver redistribuição) e 6 escritórios de primeiro grau (contando 3 escritórios redistribuídos temporariamente das PTMs de Cáceres e Barra do Garças). Os escritórios de primeiro grau especializados da seguinte forma: Divisão do Meio Ambiente Laboral, combate ao trabalho escravo, administração pública e portuário possui 4 escritórios (sendo que 1 é um escritório redistribuído, temporariamente, de Cáceres) e a divisão de promoção da igualdade, combate ao trabalho infantil, combate às fraudes trabalhistas e liberdade sindical que conta com 2 escritórios (sendo que 1 escritório está redistribuído, temporariamente, de Barra do Garças).

A PTM de Rondonópolis possui 2 escritórios, a PTM de Sinop possui 2 escritórios e a PTM de Alta Floresta possui 2 escritórios. As PTMs não possuem especialização temática nos escritórios.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h45.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 23 na *internet*: <http://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

#### I. Canais de Comunicação

##### Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 23 na *internet* (<http://www.prt23.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 23, no endereço <http://www.prt23.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

##### Área finalística

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 23 através do endereço: <http://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt23.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 23 (<http://www.prt23.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

## II. Na internet

a. **Página oficial:** <http://www.prt23.mpt.mp.br/>

b. **Facebook:** <https://www.facebook.com/MPTemMatoGrosso/?ref=hl>

c. **Twitter:** [https://twitter.com/mpt\\_mt](https://twitter.com/mpt_mt)

Unidade	Endereço	Contato
Cuiabá (Sede)	Rua Arnaldo Lopes Sussekind, nº 236 – Jardim Aclimação – Cuiabá/MT – CEP 78050-258	(65) 3613-9100
Rondonópolis	Rua Dom Aquino, nº 419 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78710-150	(66) 3421-2032, (66) 3411-8900
Sinop	Av. das Figueiras, nº 1964 – Quadra 12, Lote 13 - Sinop/MT – CEP 78550-000	(66) 3517-3100
Alta Floresta	Rua Acerola, nº 147 – Setor H – Alta Floresta/MT – CEP 78580-000	(66) 3521-7980, (66) 3521-9115

## PRT 24ª REGIÃO – MPT NO MATO GROSSO DO SUL

Em Mato Grosso do Sul, a regional do Ministério Público do Trabalho conta, além da sede na capital Campo Grande, com outras duas unidades situadas nos municípios de Dourados e Três Lagoas. A unidade regional possui 12 ofícios, sendo 9 na sede e 3 nas PTMs. A sede conta com 1 ofício de segundo grau (previsão de mais 1 quando houver redistribuição) e 8 ofícios de primeiro grau especializados da seguinte forma: Divisão do Meio Ambiente Laboral, Combate às Fraudes, Administração Pública e Trabalho Infantil, composta por 4 ofícios; Divisão do Trabalho Escravo, Portuário e Aquaviário, combate à Discriminação e Liberdade Sindical, também composta por 3 ofícios, e mais 1 ofício redistribuído de Corumbá, totalizando 4 ofícios.

A PTM de Dourados e a PTM de Três Lagoas possuem 2 ofícios não especializados.

### SERVIÇOS

#### Horário de atendimento:

a. **Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h.

b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 24 na internet: <http://www.prt24.mpt.mp.br/2-uncategorised/1113-mpt-ms-padroniza-horario-de-atendimento-remoto-ao-publico-externo>

## I. Canais de Comunicação

### Área Administrativa

**a. Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 24 na internet (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

**b. Fale conosco:** disponível na página da PRT 24, no endereço <http://www.prt24.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

### Área finalística

**a. Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

**b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 24 através do endereço: <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

**c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt24.mpt.mp.br/mediacao>;

**d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

**e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

**f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 24 (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>), no menu “serviços”.

## II. Na internet

**a. Página oficial:** <http://www.prt24.mpt.mp.br>

**b. Facebook:** <https://www.facebook.com/mpt.br>

**c. Twitter:** [https://twitter.com/mpt\\_ms](https://twitter.com/mpt_ms)

Unidade	Endereço	Contato
Campo Grande (Sede)	Rua Dr. Paulo Machado, no 120, bairro Royal Park – CEP 79021-460	(67) 3358-3000
Dourados	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, no 2.605, vila Planalto – CEP 79826-150	(67) 3410-4000
Três Lagoas	Rua Paranaíba, no 1937, Jardim Colinos – CEP 79603-090	(67) 3509-2000